

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001019-9

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARIA DE LOURDES DO S PINHEIRO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.539



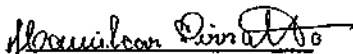
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

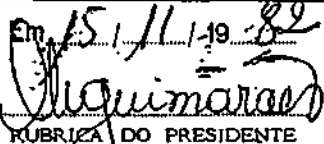
BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


ASSINATURA

OU:

Em 15/11/1982

 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

SEGUNDA VIA
ELEITORAL



TÍTULO

ATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

77.950

INSCRIÇÃO

CELESTINO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DO DISTRITO

13

ZONA

NOME

CELESTINO DOS SANTOS PINHEIRO

03-11-1935

DATA DO NASCIMENTO

V. G. S.

IND-IT.

NATURALIDADE

CASADA

ESTADO CIVIL

CELESTINO DOS SANTOS

LIZ. DOS SANTOS

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

CELESTINO DOS SANTOS

RESIDÊNCIA

VOTA NA

142

CELESTINO DOS SANTOS

SECÇÃO

Manoel de Lourdes dos Santos Pinheiro

01-08-1979

ASSINATURA

DO ELEITOR

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ Eleitoral *Orésimo Nunes*

Juíz Eleitoral

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CODE

011

* CONTA

SEMANA	MÊS	ANO
--------	-----	-----

06.96

CHAPA	ESTAB.	DEPTO.	SETOR	SEÇÃO	NOME DO EMPLEADO	SALÁRIO CONTRATUAL
00000	01	40	01	000	MARIA DE LOURDES	1.655,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	
18	SALARID FAMILIA S/ FERIAS		80,0
19	FERIAS (DG)		1.655,00
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS		140,68
48	A.S.C. S/ FERIAS		12,41
50	SEGURO BOA VISTA		3,12
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT		12,41
57	A.S.C./D.B.		64,10
95	I.A.P.A.S.		140,68

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE I.N.P.8.
***1.655.00

BASE F.G.T.S.

***3.310.00

```

BASE1 R R F
*****

```

VALOR F.G.T.S.

*****264.80

TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
***3.470,60*	***373,39

VALOR LÍQUIDO: ***3.097,21

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. N° 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOD. FUNC.
01124BOC
1

Nº CONTA

SEMANA MES ANO
06.87

0000 01 40 01 000 MARIA DE LOURDES DO S. PINHEIRO ***4.003,00

COD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	4.003,00	
05	DIFERENÇA DE SALARIO		667,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		280,20	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	197,00	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		197,00	
19	FERIAS (DG)		4.243,18	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			360,67
48	A.S.C. S/ FERIAS			30,02
50	SEGURO BOA VISTA			121,60
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			30,02
58	CAPEMI - SEGUROS			64,10
95	I.A.P.A.S.			420,77

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE INPS
*****4.950,20**
BASE FGTS
*****9.193,38**BASE IRRF
*******,***
VALOR FGTS
*******735,47**TOTAL VENCIMENTOS
*****9.587,38**
TOTAL DESCONTOS
*****1.027,18**
VALOR LIQUIDO
*****8.560,20**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ENVIE SUA C.T.P.S. AO S. PESSOAL P/ ATUALIZAÇÃO .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01124

BDO 1

Nº CONTA

SEMANA 05.88

0000 01 30 01 000 MARIA DE LOURDES DO S. PINHEIRO** *17.789,00

COD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	19.789,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.186,14	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	591,80	
18	SALARIO FAMILIA		591,80	
19	FERIAS (DG)		20.955,14	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1.833,57
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			197,69
50	SEGURO BOA VISTA			770,98
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT	24,0		197,69
58	CAPEMI - SEGUROS			1.208,00
62	VALE TRANSPORTE			1.020,84
73	MULFATAD			6.200,00
95	I.A.P.A.S.			1.833,57

RECIBO
DE
PAGAMENTOBASE INPS
**20.955,14BASE IRRF
*****,**TOTAL VENCIMENTOS
**43.093,88TOTAL DESCONTOS
**13.262,34BASE FGTS
**41.910,28VALOR FGTS
***3.352,82VALOR LIQUIDO
**29.831,54

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"ATUALIZE SEU ENDEREÇO JUNTO AO SEAP, DO 313.2577"

HOSPITAL SANTA CRUZ

CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.

Rua Castilho de Alencar, 305 - B. Santa Cruz - CUIABÁ - MT - CEP 78088-170
Telefones: (065) 361-3383/361-3533/361-3813 - Fax (065) 361-3202

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(α) Sr(α)

Mário de Lencas S. Pinheiro

está sob tratamento médico e deverá ficar em

repouso pelo período de 15 dias.

(Complicação pulmonar)
(DNOC - em acompanhamento)

Cuiabá, 01 de Jun de 1995

Dr. Américo A. Farinha Martins

CRM 2.178



CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR

Dr. Americo Alvaro Farinha Martins
CRM 2.178

Atestado

Atesto por os devidos fatos
que a sr. Maria de Lourdes
Santos Pereira esteve internada
do dia 20 ao dia 27/09/2008
e recebeu de 15 (Quinze) dias
para receber tratamento de
saúde.

08.9/0

9/0

Dr. Americo A. F. Martins
Méd. Clín. e Cir. Cardiovasc.

HOSPITAL SANTA CRUZ

CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.

Rua Casimiro de Abreu, 305 - B, Santa Cruz - CUIABÁ - MT - CEP 78066-170

Telefones: (065) 361-3383/361-3333/361-3813 - Fax (065) 361-3202

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Maria de Lourdes S. Pires

está sob tratamento médico e deverá ficar em

repouso pelo período de 15 dias. Assinatura

Luiz Adriano de M. D. P.
Enfermeiro

Cuiabá, 07 de Maio de 1990

Dr. Américo A. F. M. N. S.

Reg.º. Cardiologia e Cir. Cardiovascular

CRM-MT 2178

Dr. Américo A. Farinha Martins

CRM 2.178

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARI DE LOURDES S. PRINCE

MÉDICO

DATA

MATERIAL

CAT

SANGUE

HEMOGRAMA

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.990.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.1	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C M	93.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	30.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	5.000	5,000 A 10,000
NEUTRÓFILOS	0.0	0.0 %
METANIEUTRÓFILOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFILOS	5.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFILOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCILOS	28.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCILOS	0.0	0.0 %
MONÓCILOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIA DE LOURDES S. PEREIRA

MÉDICO

DATA

DR

MATERIAL

CAT

SANGUE

LIPÍDIO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	174	132-217 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	69	42-137 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	13.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	45	37-74 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	115.2	65-148 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.86	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.57	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIA DE LOURDES S. PEREIRA

MÉDICO

DATA

DR

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

B I O Q U I M

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	27.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATÓLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIA DE LOURDES S. PEREIRA

MÉDICO

DATA

DR

MATERIAL

CAT

URINA

ROUTINA

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEYONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :Filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~MARIA DE LOURDES S. PEREIRA~~

MÉDICO

DATA

~~DR~~
MATERIAL

CAT

~~FEZES~~

PAP:

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

427 V

427

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DATA	26/10/95.
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	191/95.
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO FAZ,		
<i>Handwritten:</i> Sr. coordenador, <i>Stamp:</i> 11/5000 <i>Text:</i> Estamos comunicando a V^a.S^a., que a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, entrará em gozo de férias regulamentares, referente ao período 93/94, a partir de 27/11 a 26/12 de 1.995. <i>Text:</i> Atenciosamente <i>Signature:</i> Amílcar Freitas de Almeida <i>Text:</i> Amílcar Freitas de Almeida Chefe da divisão de serviços Gerais			
ENVIADO POR	Amílcar	DESTINADO A	Milton
		CODEMAT	RECEBIDA
		EM	

S. C. P. H.

Para conhecimento
e providências cabíveis

27/10/95

Milton Borges de Oliveira
Coordenador de Apoio Administrativo

D. R. A.
p/ anotação e arquivamento
Em 20/10/95

Aimé A. Pompeu de Almeida
Coordenador de Recursos Humanos
COENAT

notas.

DETE
para anotação nas
fichas de fúteis e
reuniões, conforme
seu suc. p. 1, conforme
despacho do S. C. P. H.

20/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
COENAT

Leandro

20/10/95

27/11

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	08/08/95
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N.º DA C.D.	158/95
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ)			
SENHOR COORDENADOR: Estamos encaminhando em anexo, ATTESTADO MÉDICO da servidora Maria de Lurdes S. Pinheiro, para conhecimento vosso e demais providencias. Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Amilcar F. de Almeida Coordenador de Serviços Gerais CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Amilcar F. de Almeida	Milton B. de Figueiredo	EM	

CRH
Cada subinstituto
e subinstituto
e 08-08-95
A DRA
de 08/08/95
Cada subinstituto
e subinstituto

Dth
para autar, as filhas
municipais e alguns as
as fte
2, 08/08/95
Lte

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

427

Comunicação Interna

DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		DATA 03/10/95.
PARA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		Nº DA C.I. 178/95.
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO FAZ,		
Senhor coordenador, Estamos encaminhando em anexo o atestado médico da servidora D^a. MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO, que se encontra em tratamento de saúde. Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Amílcar Borges de Almeida Chefe da divisão de Serviços Gerais CODEMAT		
ENVIADO POR A. CAR	DESTINADO A MILTON BORGES	RECEBIDA EM

ACRH

Para conhecimento
da Presidência

CEV 12

03-10-95

[Signature]
Coordenador

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

A DRA.

Para conhecimento e
devidas providências.

Em: 03-10-95

[Signature]
Amadeu de Pompeu da Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

1 - Sete
para anotação
no livro funcional
do servidor

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

20/10/95

Ficha de Controle de Férias 049

Nº 43

NOME:

MARIA DE LOURDES DE S. PINHEIRO

DATA ADM.

01.04.84

CARGO:

SERVENTE

LOTAÇÃO:

POLO/SPC

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente	
01.04.84/85						X																			19.06 à 18.07.85	Maria de S. Santa	
01.04.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	Maria de S. Santa	
01.04.86/87							X																		06.07.87/04.08/87	Maria de S. Santa	
01.04.87/88						X																				Maria de S. Santa	
01.04.88/89					X	(JA' FOI PAGO PELO POLO)																				05.06.89/04.07/89	Maria de S. Santa
89/90							X																		06.08.90/04.09/90	Maria de S. Santa	
90/91							X																		18.07.91/30.7.92	Maria de S. Santa	
01.04.91/92					X																				20.04.92/20.5.92	Maria de S. Santa	
01.04.92/93						X																			16.08 à 14.09/93	Maria de S. Santa	
01.04.93/94							X																		16.08 à 14.09/94	Maria de S. Santa	
01.04.94/95																											

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

— - Conforme CI Nº 191/95 de 26.10.95 - a servidora entrará em gozo de suas férias 94/95 a partir de 27.11 a 26.12.95.

D



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

NOME:

MARIA DE JORDES DOS SANTOS PINHEIRO

INDAT

0246-84

CARGO :

LOTAÇÃO

MES DE GOZO

Abstract

Processo

Op t d d

Index

100-

for

1996

福

24

1.

↓

Office

Day

ent

Nov

200

Periodo de Gozo

Ciente

a.

Renumbered

P/ G620

✕

01.09.a 30.09.93

3.792/90

02 meses restantes

	X	
--	----------	--

01.10.a 30.11.93

PROCESSO Nº 3.792/90, a servidora tem 03 meses de licença prêmio penderes, que será gozado 01 mês em 01.09.93 a 30.09.93, e o restante em 01.10.93 a 30.11.93, ficando zerado este processo.....

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **36089- Série 3981**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaçuã - CPA**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

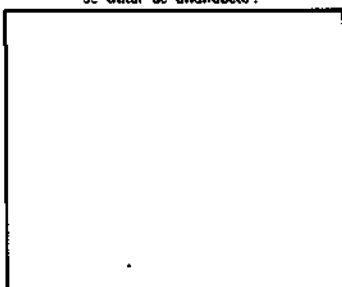
Gulabá-MT., 01 de abril de 1984

(Local e data)

Maria de Lourdes S. Pinheiro

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

INSTRUMENTO

CÓD. 18103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 36089- Série 398ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COBEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaquás- CPA =

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

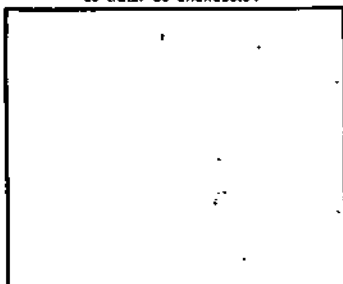
Cuiabá-MT., 01 de abril de 1.984

(Local e data)

Maria de Lourdes S. Pinheiro

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

ILIBRA

(carimbo e assinatura)
Maria de Lourdes S. Pinheiro
Chefe de Departamento

CÓD. 15103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS:

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações etc.

Livro Nº 35 Fôlha 144 versos. Termo 22.544

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo FEMININO. nascida no dia CATORZE (14)
de NOVEMBRO (11) de 1974 às 04:00 horas, na cidade
de CUIABÁ - MATO GROSSO. com o nome de MARCIA REGINA DOS SANTOS.
filho do cidadão :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X,X:X:X
e de Dona MARIA DE LURDES SANTOS.

Registro feito em 26 de DEZEMBRO (12) de 1.975.

OBS. FOI DECLARANTE A MÃE.

SEGUNDA VIA.

O referido é verdade e dou fé.

"TABELA XATRE DE 1913"
 Dr. Antônio Xavier de Matos
 TABELA
 HISTÓRIO DE COMÉ DA PONTE
 TABELA E HISTÓRIA
 DE 1913 DE MATO GROSSO

Coxipó da Ponte, 27 de JANEIRO (01) de 19 81.

Arina Elias de Oliveira
Cf. do Reg. do
Morino Dias de Oliveira
Escritor Juazeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivão Juramentado
Herculano Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivão Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivão Juramentado

LIVRO n. 11-A.

FOLHA n. 170

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino, nascida no dia 05 de Fevereiro de 1977

07:00 horas, n. em Rio Negro - Mato Grosso do Sul

com o nome de

LIANE SANTOS ALVES

filha do cidadão Nelson Moreira Alves

e de D^a MARIA DE LOURDES SANTOS ALVES

Registrado 1º de Dezembro de 1977

Obs: Declarante - O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 1º de Dezembro de 1977

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER NO TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badurô, 283 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

104226

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

C O D E M A T

05 PROPONENTE

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO

06 DATA NASCIMENTO

03.11.35

07 CPF

161.793.661

D.V.

87

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.04.84

09 Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANCIARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

X Eliane dos Santos Alves

% PART.

PARENTESCO

Filha

Marcia Regina dos Santos

Filha

osilene dos Santos Alves / Jorge dos Santos Alves

Filha (Filho)

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

D.V.

20 SEC.

21 Cód. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CONJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE À MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CONJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

CUIABÁ-MT

13

DATA

X *Maria de Lourdes S. Pinheiro*
ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

LOCAL

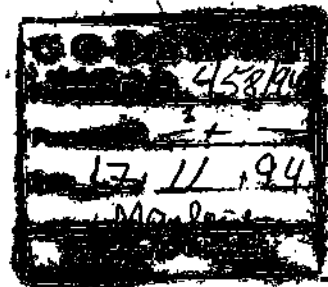


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

21
427

OF.PRODEAGRO/GI Nº 1526 /94

Cuiabá, 17 de novembro de 1994.



ILMº.SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CCDEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando a V.Sª., o Atestado Médico da Servidora MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO, para as anotações junto a Coordenadoria de Recursos Humanos.

Atenciosamente.

DANIEL VARANA
Gerente de Implementação

A. dir. Reg. Acompanhamento
e anotações e arquivo

Em 18/11/94

Coordenador de Recursos Humanos

A Coord. de Recursos Humanos
Carlos A. de Arruda Gomes
Diretor Presidente



HOSPITAL SANTA CRUZ



CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.
Rua Casimira de Abreu, 305 - B, Santa Cruz - CUIABÁ - MT - CEP 78008-170
Telefones: (065) 361-3383/361-3383/361-3813 - Fax (065) 361-3202

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Maria de Lourdes S. Pereira
está sob tratamento médico e deverá ficar em

repouso pelo período de 10 dias.

Receberá por Tar. nº 412 9.17

Cuiabá, 14 de Março de 19 84

Dr. Américo A. F. M. ru
P. Cardiologia e Cir. Cardiovascular
CRM-MT 2178

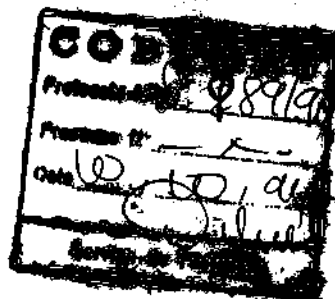
Dr. Américo A. Farinha Martins
CRM 2.178



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF/PRODEAGRO/GI nº 1142 /94

Cuiabá, 10 de outubro de 1994.



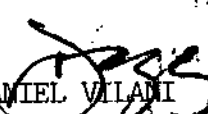
ILMº. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando anexo, Atestado Médico da Servidora Maria de Lourdes Santos Pinheiro, para anotações junto a Coordenadoria de Recursos Humanos.

Atenciosamente.


DANIEL VILANI
Gerente de Implementação

*Div. Reg. acompanhamento
de anotações e arquivos*

Em 11/10/94

Diário do Estado Diário

*A Coord. de Recursos Humanos
Para cumprimento e providências,
de acordo com a Lei nº 1.234/94*
30/10/94
Carlos A. S. Gomes
Diretor Presidente



HOSPITAL SANTA CRUZ

CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.
Rua Castanho de Abreu, 305 - B, Santa Cruz - CUIABÁ - MT - CEP 78060-170
Telefones: (065) 361-3383/361-3533/361-3813 - Fax (065) 361-3202

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Maria de Lourdes Santos Pinheiro

está sob tratamento médico e deve permanecer em

repouso pelo período de 15 dias

(412.817 + Renda Mensal do
miocardi)

Cuiabá, 20 de Setembro de 1984

Dr. Américo A. Facinha Martins

CRM 2.178

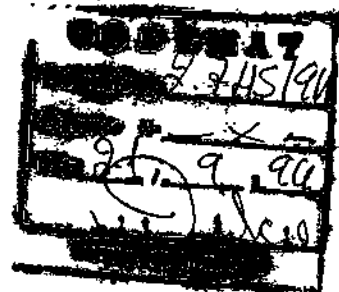
Dr. Américo A. F. Martins
Especialista em Cardiologia e Dr. Cardiologista
CRM-MT 2178



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF. PRODEAGRO/GI Nº 1.042/94

Cuiabá, 20 de setembro de 1994.



ILMO SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando anexo, Anexo do Médico da Servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, para anotações junto a Coordenaria de Recursos Humanos.

Atenciosamente.

[Signature]
DANIEL MIDANI
Gerente de Implementação

Dito
Para anotações e
posterior arquivamento
22/9/94
Odete Pinheiro
chefe Divisão de Reg. e Arquivamento

Div. de Registro e Arquivamento
22/9/94

Coord. de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências.
22/9/94
Em 22/9/94
Cont. -
Diretor Presidente



HOSPITAL SANTA CRUZ



CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.
Rua Cosmimo de Abreu, 306 - D, Santa Cruz - CUIABÁ - MT - CEP 78068-170
Telefones: (065) 361-3383/361-3533/361-3813 - Fax (065) 361-3202

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Marcos de Lourdes Pinheiro

está sob tratamento médico e deverá ficar em
repouso pelo período de 15 dias.

(412.9174 4202004-5)

Cuiabá, 20 de Set de 19 94

Dr. Américo A. F. Martins
Dept. Cardiologia e Cir. Cardiovasculares
CRM-MT 2178

Dr. Américo A. Garinha Martins
CRM 2.178

20.09 à 03.10.94



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

21
427

OF.PRODEAGRO/GI Nº 903 194

Cuiabá, 17 de Agosto de 1994.

ILMO SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando anexo Atestado Médico da Servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO, para anotações junto a Coordenadoria de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

DANIEL VILANI
Gerente de Implementação

AOR#
Para conhecimento
e providências.
Em 18.08.94

Francisco G. de C. Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Reg. e Acompanhamento (SV50)
ps conhecimento e arquivo.
Em 22/8/94



HOSPITAL SANTA CRUZ

CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.
Rua Cosmilde de Abreu, 395 - B. Santa Cruz - CUIABÁ - MT - CEP 78060-170
Telefones: (065) 361-5385/361-3533/361-3813 - Fax (065) 361-3202

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Mauro de Lencas S. Pinheiro

está sob tratamento médico e deverá ficar em

repouso pelo período de 15 dias.

410.8/2

Cuiabá, 25 de Julho de 1984

Dr. Américo A. F. Martins
Esp.º. Cardiologia e Cir. Cardiovascular
CRM-MT 2178

Dr. Américo A. Farinha Martins
CRM 2.178



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

427
21

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 93 a 01 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 94, terminando em 14 / 09 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Pinheiro
Chefe Div. de Reg. e Acom.

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 448,61, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18/08/94

Maria de Lourdes S. Pinheiro
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



GOVERNO
JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

Nº do Protocolo 0612

Interessado POLONOROESTE

Referência OF. nº 079/84.

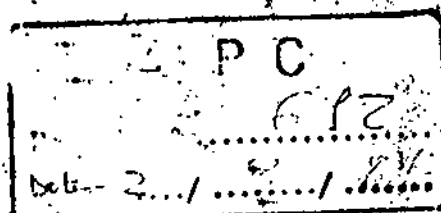
Assunto Sol. que seja autorizado a transferência do vínculo Empregatício dos
funcionários deste Gabinete colocado a disposição daquele POLONOROESTE.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 079/POLONORDESTE/84

Cuiabá, 01 de março de 1.984.

Senhor Secretário,



Em função das características dos trabalhos desta Gerência estamos tomando várias medidas de cunho administrativo visando otimizar o desempenho para consecução das metas que o programa propõe.

Com referência ao pessoal técnico, algumas medidas finais de acerto achamos por bem tomar, razão porque submetemos à elevada apreciação de V.Excia. o nosso pedido de que seja autorizada a transferência do Vínculo empregatício dos funcionários: Rosamita de Cerqueira Nolasco - Tecnóloga em Saneamento, Leonardo Barthalo - Engenheiro Florestal, Maria de Lourdes dos Santos Pinheiro - Copeira, e Boanerges Capistrano de Alencar Filho - Desenhista, do GPC para a CODEMAT a partir de abril, a exemplo de outros.

O referido pessoal à disposição desta Gerência são funcionários do Gabinete de Planejamento e Coordenação, atualmente no desempenho de importantes segmentos do programa de trabalho em andamento na área de Saúde, Planejamento e Apoio Logístico.

Os seus desligamentos dos quadros do GPC e consequente contratação por parte da CODEMAT está apoiada no que dispõe o contrato de prestação de serviços de Apoio Logístico e Administrativo celebrado entre o GPC e CODEMAT. Esclarecemos, ainda, que este pedido está perfeitamente amparado no orçamento 84/85 do subprojeto Administração e Gerência e de acordo com o que preceitua o item do artigo 1º do decreto 144 de 02 de agosto de 1.983.

Agradecendo o sossustumeiro apoio e atenção especial a este pedido, reiteramos protestos de respeito e consideração,

Atenciosamente

Edesio Lardoso Carvalho
Ass.: 105/84
Diretor do Polonoroeste

Exmo Sr.

Dr. Antonio Eugênio Belluca
DD Secretário Chefe do Gab. de Planej.
e Coordenação do Estado.

Nesta



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

612184

3

À Secretário
Para apreciação

Em 08/03/84
Edm. Ballian Zanichelli

Vr. Coordenador p/ opinar. 2/4/84

Senhor Secretário

Opinamos favoráveis ao atendimento da solicitação da Fundação do TOLODOESTE, devido ao fato de os recursos destinados ao pagamento das despesas decorrentes da transferência do pessoal serem oriundos do próprio orçamento do Estado.

24/04/84
M. F. F. F.

De acordo. Ballian 2/4/84

Para N. S. A. mandai fazer a transferência dos servidores citados para a CATERMAT que deverá ser pago com recursos do TOLODOESTE.

10/04/84
M. F. F. F.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

04

PROCESSO

0.612

174

Indicação de Fiscal:

Via as devidas providências:

Em: 10.04.84
Com: [assinatura]

Ao Control. d. Registros
Circ. p/ as devidas providências do
decomento dos servidores para habi-
nete que se encontram lotados no
Serviço de Motoristas

Em: 10.04.84

[assinatura]

Ao Control. financeiro d.
Fiscal p/ as devidas providências dos des-
cursos dos servidores para GPL com POUT.
a. Pedidos com efeito a partir de 01 de
abril do corrente.

Em: 13.04.84

[assinatura]

Providenciado em 13/04/84

[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 05 - VIA

PROCESSO 0612/84

Ato Controli de Registros Gerais

Para ao devido providencia da Diretoria
Pública mantendo o ~~Assessoria~~ ~~Assessoria~~ ~~Assessoria~~
a PROENAT, para efetivação das contrata-
ções dos servidores constantes no municí-
pio. Processo. conforme Autorização do
Suplente Secretário, Chute do GPC, tendo co-
mo efeito a partir de 001.ABR.84.

Em: 26.04.84.

[Signature]
N/C



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

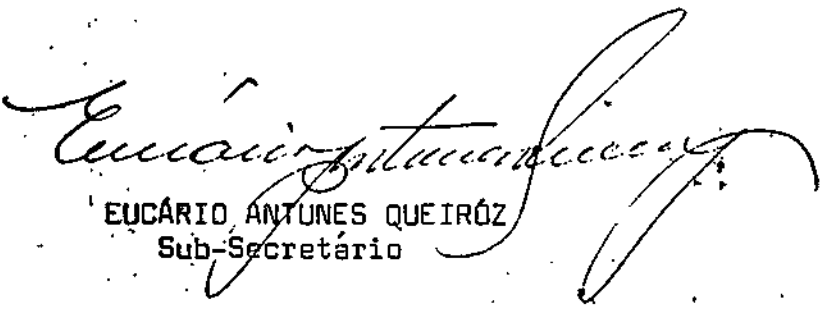
OF. Nº 030 /84

Cuiabá, 27 de abril de 1.984.

Senhor Diretor,

Através do presente estamos encaminhando a V.Sa., processo protocolado neste Gabinete sob o nº 0612/84 de 02.MAR.84, para efetivação das contratações através dessa Companhia, dos servidos LEONARDO BARTHALO, ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO, BOANERGES CAPISTRANO DE ALENCAR FILHO e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO, nas funções de Engenheiro Florestal, Tecnólogo, Desenhista e Continua respectivamente, tendo como efeito da citada contratação a partir de 01.ABR.84, conforme Autorização constante no mencionado processo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


EUCÁRIO ANTUNES QUEIRÓZ
Sub-Secretário

Ilmo. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A



OF. Nº 145/POLONOROESTE/84

Cuiabá, 09 de maio de 1984

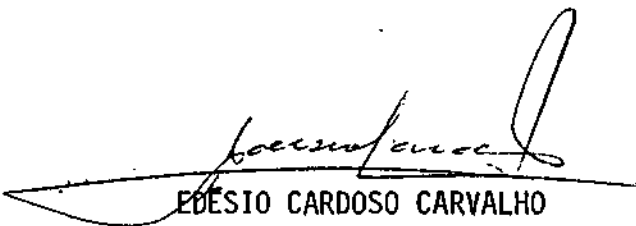
Prezado Senhor,

Considerando os três anos de dedicação ao trabalho no G.P.C. - Gerência do POLONOROESTE da Contínua MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO e que, durante este período sempre atendeu a todos com atenção e eficiência, trabalhando fora de hora, aos sábados para dar conta de suas tarefas.

Somos de parecer que a sua contratação pela CODEMAT seja efetuada no nível 04.

No aguardo de sermos prontamente atendidos quanto a solicitação acima, desde já agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente


EDESIO CARDOSO CARVALHO
ENGº AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

*Do DPA
Para as providências
em 14/05/84
P. 286 -*

*Do Setor de Pessoal
Para as providências cabíveis
em 14/05/84.*
 CODEMAT -
*Antonio Carlos Stort da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral*

ILMO SR

ANTONIO CARLOS DA CUNHA STORT

MD CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO GERAL DA CODEMAT

NESTA/



OF. Nº 145/POLONOROESTE/84

Cuiabá, 09 de maio de 1984

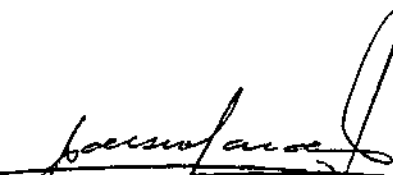
Prezado Senhor,

Considerando os três anos de dedicação ao trabalho no G.P.C. -
Gerência do POLONOROESTE da Contínua MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO e que,
durante este período sempre atendeu a todos com atenção e eficiência, tra
balhando fora de hora, aos sábados para dar conta de suas tarefas.

Somos de parecer que a sua contratação pela CODEMAT seja efetu
da no nível 04.

No aguardo de sermos prontamente atendidos quanto a solicitação
acima, desde já agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente


EDESIO CARDOSO CARVALHO
ENGR AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

*Do DAE
Para o pessoal de
cont. 145/84
14/05/84
PMSB*

*Do Setor de Pessoal
Para a contratação de
14/05/84
CODEMAT
Antonio Carlos Storti do Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral*

ANTONIO CARLOS DA CUNHA STORT
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO GERAL DA CODEMAT

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Programa de Integração Social

COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO - DIPIS

01 - Código PIS

106.89383.58.1

02 - Identificação do participante

Nome do participante

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Data de nascimento

03.11.35

Sexo

☒ Masculino

☐ Feminino

Nome da Mãe

ELIZA DOS SANTOS

03 - Identificação do domicílio bancário

Nome do banco

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código banco/agência

901/0015

Nome e endereço da agência

R. BARRA DO RELGÃO, 3465 JUIZ DE FORA - MG

Mod. 14 - 066

Feita em 31/06/84

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA
Secret. de Planej. e Coord. Geral-SEPLAN3 CÓDIGO
801

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

CPA,

5 DISTRITO, BAIRRO

CPA.

6 MUNICÍPIO

CUIABÁ

7 UF

MT.

8 BANCO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT

9 AGÊNCIA

CENTRAL

10 MUNICÍPIO

CUIABÁ

11 UF

MT.

12 EMPREGADO

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO

13 CARTEIRA DE TRABALHO

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO

PIS/PASEP

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

NÚMERO
36.084SÉRIE
3982

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B

C

X

E

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA POR EMPRESA

Eucário Antunes Queiroz
COORDENADOR GERAL DO REC1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO
(EMPRESA)

03.507.423/0001-90

SECRETARIA PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL S.P.

PALÁCIO PA A

C.P. 32.000

16 DATA DE NASCIMENTO

03/11/35

17 DATA DE ADMISSÃO

12/12/79

18 DATA DE OPÇÃO

12/12/79

19 DATA DE AFASTAMENTO

01/04/84

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE
DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA

VALOR - Cr\$

22 MÊS ANO

23

24 MÊS ANO

25

TOTAL

26

29 DATA DA EMISSÃO

01/04/84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

CÓDIGO POR EXTENSO

31 SAQUADOR

32 VALOR AUTORIZADO

1

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO
TRABALHADO NA EMPRESA.

2

TOTAL

3

FRACÇÃO DE / , CORRESPONDENTE
A QUOTA DE DEPENDENTE.

4

IMPORTÂNCIA DE CR\$

LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA

MTb

INPS

JUSTIÇA

BNH

1

2

3

4

5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

36 CARIMBO/PROTOCOLO INDICANDO A DATA
DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO37 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS

CR\$

40 JCM

CR\$

41 TOTAL DO SAQUE

CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SAQUADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CÓDIGO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

C O M U N I C A D O

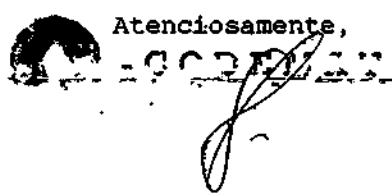
DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 323

AO: MARIA DE LURDES S. PINHEIRO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/04/84 a 01/04/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/06/85 a 18/07/85.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes Santos Pinheiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9.....**86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/04/85 a 01/04/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza D. Vaques Vieira

Nilza D. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

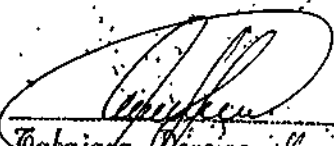
AO: MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/04/86 a 01/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tábata Pereira Maciel
Chefe do Setor d. Adm. Pessoal
— CODEMAT —

R E C E B I

em 26 de 87

Maria de L. Santo André

000030

Nº PROTOCOLO 90/88

Nº PROCESSO: 033/88

DATA 06 / 01 / 88

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLO NOROESTE-GPC

ASSUNTO

SOLICITA O REENQUADRAMENTO DOS FUNCIONARIOS NOS NIVEIS MENCIONADOS A PARTIR
DE 01/10/87.

 CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 393/POLONOROESTE/87

Cuiabá, 30 de outubro de 1987

CC	MAT
Protocolo nº	090/87
Processo nº	33/87
Data	06/01/88
Serviço de Protocolo	

em 09/11/87
amary

Senhor Presidente,

Considerando a nova reestruturação ora implantada nesta Gerência e baseado em convênio firmado entre GPC/CODEMAT para realização de serviço de apoio logístico, vimos solicitar a V.Sa., os bons ofícios no sentido de efetuar o reenquadramento dos funcionários abaixo relacionados nos níveis mencionados a partir de 01/10/87:

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	OBS.:
01	Alzira Alves Duarte Vaz	09	15	-
02	Eliezer de Oliveira Carvalho	12	16	-
03	Everaldo Martins de Souza	12	16	-
04	Helbel Crisóstomo de Pinho	09	16	+
05	Jairo Cavalcante Leão	09	15	FC-Q6
06	José Martins de Carvalho	12-B	16-B	-
07	Lucila Spadoni Paes de Barros	TS-03	T-04	-
08	<u>Maria de Lourdes S. Pinheiro</u>	04	10	-
09	Mariza Helena Moraes	14	17	-
10	Marleide Carvalho Alberini	20	21	-
11	Veroni Tércia Monteiro Garcia	13	16	-

Outrossim, informamos que o servidor administrativo Jairo C. Leão terá uma função gratificada (06).

Esclarecemos ainda que o recurso necessário para a cobertura dessa despesa correrá por conta do Programa POLONOROESTE no seu componente "Administração" do POLONOROESTE.

No aguardo de sermos prontamente atendidos quanto ao acima solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

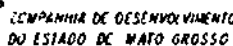
WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/



DE 06 01 88

ASSUNTO:

A CCAIDAE

Para providenciar reequilíbrio do pessoal administrativo e também do técnico, se o mesmo se enquadrar dentro da mesma categoria.

23/01/88

Ana Maria Aguiar Borges
Dir. Adm. Finanças
- CODEMAT -

A'

D.P.P.

Polpa picada de uva, com folhagem de hortaliça.

Feb 22 1951

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Dirat
— CODEMAT —

10 SEAS

Passados a relaxar, tirada das atividades administrativas no "ofício novo antigo", a partir de 01/01/85. Após mutação de Valério, ao SEAP para as atividades autônomas de planejamento.

250 2701138

Libson de Arruda Pinto

Ch. de Divizia de Administracii

СЪЗНАНИЕ

Atenciosamente para a classificação e a data 01/01/88, ^{COORDENADOR}
determinados pelo sistema administrativo e financeiro.

Ch. 10

[Signature]

~~CA. de E. 380.1 - Remessação Gêv~~
~~CA. de E. 380.1 - Remessação Gêv~~

AO SEAR

Desolvemos o J. S. S. para
os devidos fins.

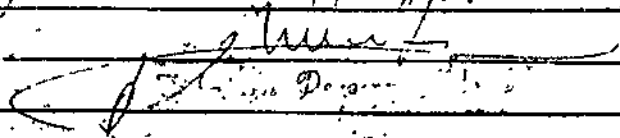
Em 8-2-88

Ananias
Diretor da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

Visto

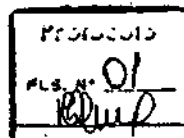
Para os devidos efeitos, as
fichas dos servidores e respectivas
requeridas em seus respectivos postos.

09/02/88

 Diretor



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 393/POLONOROESTE/87

Cuiabá, 30 de outubro de 1987

CO.EMAT	
Protocolo N.º	090/88
Processo N.º	033/88
Data	06/01/88
Serviço de Protocolo	

Recbi em 09/11/87
amary

Senhor Presidente,

Considerando a nova reestruturação ora implantada nesta Gerência e baseado em convênio firmado entre GPC/CODEMAT para realização de serviço de apoio logístico, vimos solicitar a V.Sª., os bons ofícios no sentido de efetuar o reenquadramento dos funcionários abaixo relacionados nos níveis mencionados a partir de 01/10/87:

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	OBS.:
01	Alzira Alves Duarte Vaz	09	15	-
02	Eliezer de Oliveira Carvalho	12	16	-
03	Everaldo Martins de Souza	12	16	-
04	Helbel Crisóstomo de Pinho	09	16	-
05	Jairo Cavalcante Leão	09	15	FG-06
06	José Martins de Carvalho	12-B	16-B	-
07	Lucila Spadoni Paes de Barroza	TS-03	T-04	-
08	<u>Maria de Lourdes S. Pinheiro</u>	04	10	-
09	Mariza Helena Moraes	14	17	-
10	Marleide Carvalho Alberini	20	21	-
11	Veroni Tércia Monteiro Garcia	13	16	-

Outrossim, informamos que o servidor administrativo Jairo C. Leão terá uma função gratificada (06).

Especiaremos ainda que o recurso necessário para a cobertura desta despesa correrá por conta do Programa POLONOROESTE no seu componente "Administração" do POLONOROESTE.

No aguardo de sermos prontamente atendidos quanto ao acima solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

WASHINGTON CANCADO

WASHINGTON CANCADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ILMP

DR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

P.S. N.º 022

02/01/88

ANEXO AO PROCESSO N.º 033/88

DE 06 / 01 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEAL/DIAF

Para providenciar requisição de pessoal administrativo e também de técnico, de acordo com as normas da empresa.

28/01/88

Boys.
Ana Maria Maguiera Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A
DAF

Para providências, conforme despacho supra.

Em 28/01/88

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / DIAF
- CODEMAT -

Ao SEAS

Proceder a reclassificação dos servidores relacionados no anexo em anexo, a partir de 01/01/88. Após anotação, devolver ao SEAR para os devidos anotações de nome.

Em 28/01/88

Em tempo:

Autorização para a reclassificação a partir de 01/01/88, foi determinada pela Direção Administrativa Financeira.

Em 28/01/88

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / DIAF
- CODEMAT -

AO SENAR

Devolvemos a J. S. S. para
os devidos fins:

Em. 8.2.88

Anaustina
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

U.Sb

Faca os devidos apontamentos na
fiche dos servidores e posteriormente
requerer em duas respectivas pastas:

09/02/88

Chajava Dora
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

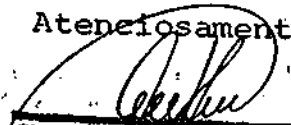
AO: MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO...../88 à importância relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
período 01/04/87 a 01/04/88, devendo V.Sª., entrar
em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ a ____/____/____.

... Aguardamos a carteira profissional de
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Fabiano Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

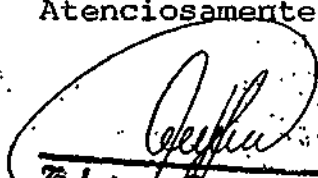
AO: MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... ~~MAIO~~ ⁷/88 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/04/87 a 01/04/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª., desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A S

CZ\$-_____

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$-_____ (_____

)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.

assinatura do empregado

NOME: - MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO _____

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



C.O.D.E.M.A.T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E. F É R I A S

CZS-

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Piraíguas - Cuiabá-MT., a -/1
importância supra de CZ\$-

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, de de

assinatura do empregado

NOME: - MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

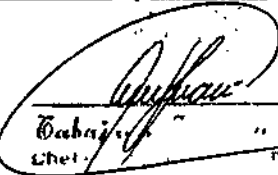
AO:- MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO.

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01 / 04 / 88 a 01 / 04 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 06 / 89 e terminar
em 04 / 07 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.


Cuiabá-MT, 10 de Maio de 1989
Chefe

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

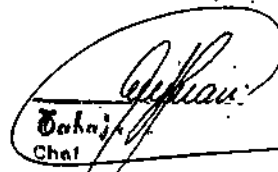
DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 88 a 01 / 04 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 06 / 89 e terminar em 04 / 07 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.
Djalma
Chefe



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

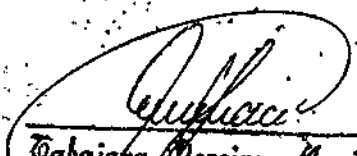
AO:- MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01./ 04 / 89 a 01 / 04 / 90 devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 08 / 90 e terminar
em 04 / 09 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Guiabá-MT, 04 de julho de 1990.


Tatiana Pereira Maciel
Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Maria de Lourdes Santa Lúcia

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 30.763,47 TRINTAMIL SETE, -
CENTOS E SESSENTA E TRES CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 1990

Maria de Lourdes S. Pinheiro

assinatura do empregado

NOME: MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 538



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. Nº 346 /PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,

Car. Ag. M. do Estado Carlos Augusto de Arruda Gomes
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*Autoriza
A C.R.H.
para conhecimento
Em 17/93*

*João Carlos de Arruda Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro*

*A Dir. de Relações e Encargos/Dir. Rec. Hum. para conhecimento
p/ conhecimento anotações e outras provi-
dências que o caso requer.*

Em 08/7/93
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.*

Em 05/07/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P.

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
	FUNÇÃO			
LMIR DE S. FERRO -TNS X	Chefe Depto	12.214.000,00	01	12.214.000,00
LZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
NTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
THAYDE M. DA CRUZ-TNS /	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENEDITO P. DE SOUZA X	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
ERARDO DE SIQUEIRA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
LEONÉSIO M. DA SILVA X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EUZENI N. MEIRA X	Chefe Depto.	12.214.000,00 <i>lauc</i>	01	12.214.000,00
DESIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
LIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>lauc</i>	04	7.532.000,00
VERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
LORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
ERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
ILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
IOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
ELIOSA C. MARCHESE-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
JÚ M. RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lauc</i>	01	12.241.000,00
AIRO C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
OÃO A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
OÃO B. VEGHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
OSÉ SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
OTA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
INEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lauc</i>	01	12.214.000,00
UIS G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
ARCELO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
MÁRCIO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

Continuação...

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA X	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO X	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS Y	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnica	-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS X	Supervisor	-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS X	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
ROSA C.S.A.TOLEDO-TNS X	Bibliotecária	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM X	Serv.Reprodução	-0- <i>Lauc</i>	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS X	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS X	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS X	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS Y	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM X	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00



CO. LEMAT
PROT. N.º 899/91
DATA 04/04/91
SALVADOR
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº PROTOCOLO 899/91

Nº PROCESSO 660/91

DATA 04 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

Procedido

ASSUNTO

ENCAMENHA DEFINIÇÃO DO PESSOAL DA GERÊNCIA ESTADUAL DO POLÍCROESTE/PRODEABRO.

 ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 009

CODENAT	
Protocolo N.º	899/91
Processo N.º	6601/91
Data	04/04/91
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	Carimbo

A Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de atender os compromissos do POLONOROFETE (Extensão do Contrato 2353/BR e o redirecionamento e Elaboração do PRODEAGRO.

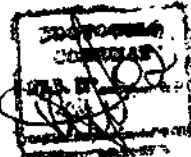
RESOLVE:

Definir o pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, conforme abaixo relacionado.

Cuiabá(MT), 20 de março de 1991.

[Assinatura]
JULIETA BORGES POZZETTI

SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO



624 911
644 1191
644 1482

GERÊNCIA ESTADUAL:

Engº Agrº M.S. - Edésio Carddoso Carvalho - Gerente Geral
Médico Veterinário - João Batista Vêchi - Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Engº Civil - Luiz Gonzaga Toledo - Gerente
Biologo - Balzac Santana Lopes - Gerente Adjunto
Dorvalino Martins Rezende - Segurança
Jairô Cavalcante Leão - Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho - Motorista
Maria Aparecida Batista - Servente
~~Maria de Lourdes S. Pinheiro~~ - Servente
Marilene dos Santos Marchese - Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves - Aux. Administrativo

CPD:

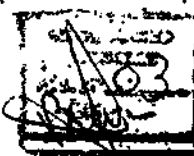
- Luciano Jôia da Silva - Economista
- Heloisa Cristina Marchese - Ag. Administrativo
- Romildo Salomé Pessoa - Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.):

Econ. Deuzeni Noleto Meira - Gerente
Econ. Jota Martins de Siqueira - Gerente Adjunto
Contador Benedito Pinto de Souza -
Econ. Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto

GERÊNCIA TÉCNICA:

Médico Veterinário - João Batista Vêchi - Gerente
Engº Agrº - Deonésio Moreira da Silva - Gerente Adjunto
Engº Sanit. - Marcos Antonio de Souza
Zoot. - Fernando Santana Rezende
Engº Agrº - Gilberto Mielli Abdo
Téc. Assuntos Educ. - Letras - Laine Andrade e Silva
Assist. Social - Veroni Tércia M. Garcia
Assist. Social - Terezinha Sueli Leite Castelli
- Fabian Fanaia Batista - Ag. Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 660/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DI AF

Para proceder a dispensa dos servidores
que já constam com aviso prévio e
providências

Em 15/04/91

Juarez Toledo Piza

Diretor Presidente

CODEMAT

A CEA/DIAF para conhecimento e para
as providências com os despachos do DIPR
em 17/04/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A

DRH

Para providências necessárias com
os despachos do DIPR

Em 18/04/91

Edwiges Melam de Barros Proença

Coordenadora CEA / DIAF

As SEAP para conhecimento e as providências determinadas
no despacho DIPR, rubrica

Em 23/04/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 04 / 90 à 01 / 04 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 12 / 08 / 91
e terminar em 11 / 09 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS _____
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Maria de Lourdes Santos

W. S. P.
W. S. P. - Chefe Setor de P. e P.

J. J. E. M. A. I.	
Protocolo N°	1.2325
Processo N°	
Data	13 / 04 / 91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.232/91

Nº PROCESSO: 980/91

DATA: 19 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA A RELAÇÃO FINAL DOS FUNCIONARIOS DESSA CIA
LOTADOS NA GERÊNCIA DO POLONOROESTE, CONFORME OF. Nº
053/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 053/PNO/91

Cuiabá(MT), 18 de abril de 1.991

Protocolo	1.232/91
Processo	980/91
Data	19.04.91
Serviço de Protocolo	

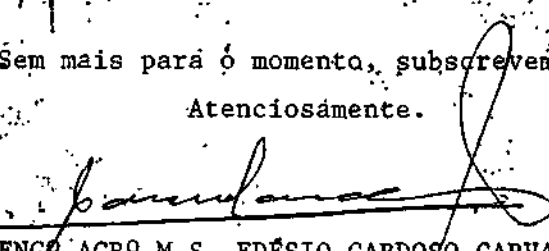
Senhor Presidente,

De acordo com entendimentos verbais mantidos com V.Sã., estou encaminhando a relação final dos funcionários da CODEMAT lotados na Gerência do POLONOROESTE, como segue:

- LUIZ GONZAGA TOLEDO
- DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA
- JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
- GILBERTO MIELLI ABDO
- HELOISA CRISTINA MARC
- JAIR RO CAVALCANTI LEA
- JOSE MARTINS DE CARVALHO
- LAINE DE ANDRADE E SILVA
- MARIA DE LOURDES S. PIN
- MARILENE DOS SANTOS MARC
- RITA DE CÁSSIA R.F. BELO
- SEBASTIÃO DOS SANTOS ALV
- VERONI TERCIA M. GARCIA
- NELSON CARVALHO NOVAES

É oportuno reafirmar que todas as despesas de pessoal, inclusive encargos, correrão por conta do Programa POLONOROESTE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.


ENCR AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

DE ACORDO:


JULIETA BORGES POZZETTI

MD. SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AO ILMº Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: MARIA DE LOURDES DO S. PINHEIRO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
ABRIL/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 018 / 03 / 92 / 01 / 04 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 /
92 / e terminar em 17 / 06 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 296.534,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Maria de Lourdes Santa Simão

COE
 Protocolo: 638/92
 Processo: 602/92
 Data: 11/02/92
 Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 638/92

Nº PROCESSO: 602/92

DATA: 11 / 02 / 92

INTERESSADO

GPC-POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA A INCLUSÃO DO NOME DA SRª MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO, PARA FAZER PARTE DA PROREAGRO, CONFORME OF. Nº 051/92



CODMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 980/91

DE 19 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do DIAF
para conhecimento e providências
Em 22.04.91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

A
CEA/DIAF
p/ providências

26.04.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias
Em 26/04/91

Edwiges Nistam de Barros Drogan
Coordenadora CEA / DIAF

Do SERH

Para conhecimento, anotações e providências que
o caso requer.

Em 26/04/91

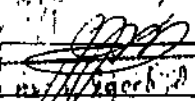
Vilazir de Paula Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Ao SEAP

pp conhecimentos e providências, conf despacho da DRA

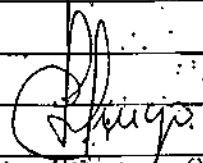
Em 29/4/91


Jurema Aguiar de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- GUBERNAT -

Ao SEAP

Para conhecimentos e Cupomo na pasta Funcional dos servidores.

Em 21.05.82

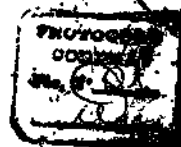


Catia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Geral

~~Visto~~
~~96~~
~~22.5.82~~



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
Gerência Estadual do POLONOROESTE



OF. Nº 056/PNO/PRODEAGRO/92

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 1992.

COD	
Protocolo Nº	638/92
Processo Nº	602/92
Data	11, 02, 92
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

FRANCISCO LIMA

MD. Liquidante da CODEMAT

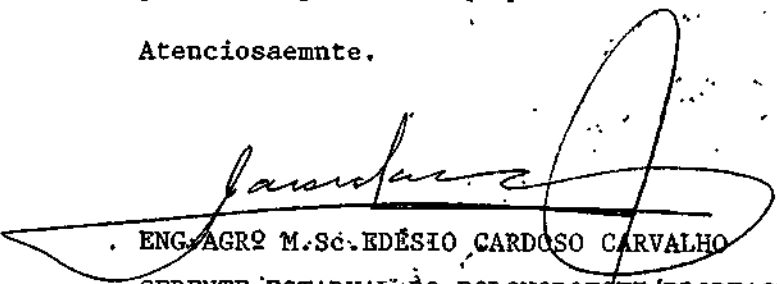
NESTA

Prezado Senhor,

Por equívoco deixamos de incluir na relação de pessoal da CODEMAT conforme o Ofício nº 027/PNO/PRODEAGRO/92, o nome da Srª MARIA DE LOURDES, SANTOS PINHEIRO.

Solicitamos de V.Sª., a inclusão do referido nome na relação da CODEMAT, por fazer parte da equipe do PRODEAGRO.

Atenciosamente,


ENG. AGRº M.Sc. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE/PRODEAGRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

602/92

DE 11 / 02 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ar Sub Secretari (SAPHAN)
5/3/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
= CODEMAT =

De acordo, a Codemat para providencias

[Signature]

Ar Dp, 000
11/02/92

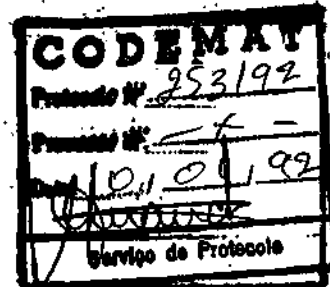
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

A servidora Juliana, para as devidas providencias.

Quilato, 6/3/92.

Vilante de ...

= CODEMAT =



Nº PROTOCOLO : 253/92

Nº PROCESSO : 244/92

DATA, 10 / 01 / 92

INTERESSADO

MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

ASSUNTO

SOLICITA O DESLIGAMENTO DO DESCONTO DA CAPEMI EM FOLHA DE PAGAMENTO.

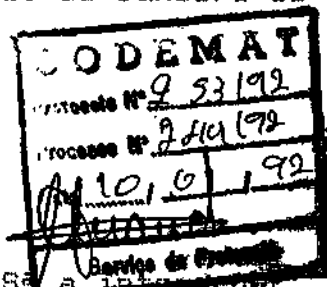


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 10 de Janeiro de 1992.



Sr. Diretor

Pelo presente, solicitamos de V.Sa a intervenção junto ao setor competente dessa Companhia para não mais proceder os descontos no meu salário à favor da CAPEMI - Caixa de Pecúlio, Pensões e Montepio - beneficiante a partir do mês de Janeiro de 1992.

Atenciosamente

Maria de Lourdes Santos Pinheiro
MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

Ao Ilmo Sr.
Dr. Ricarte de Freitas Júnior
MD Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT
Nesta



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

244/92

DE 10, 01, 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para informações necessários

Em 13/01/92

[Signature]
Celmira Miriam de Barros Barros
Coordenadora CRA / DIAS
CODEMAT

Do SEAS.

Para informação

Em 14/01/92

[Signature]
Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

[Signature]
Anexo em ficha
05/02/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	027/93
Processo N°	—
Data	4, 01, 93
Serviço de Protocolo	

ILMP SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
PRODEAGRO portador(a) da Cédula de Identidade
de nº 221 183 Série SSP/MT expedida em 02.04.79
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

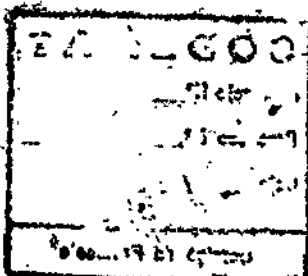
☐Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de _____☒Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)☐Licença Prêmio referente ao Período
de _____
a partir de _____☐Averbação de Tempo de Serviço para
percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de janeiro 1993

Maria de Lourdes dos Santos Pinheiro

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Adriano de Pessoal
Paulo J. J. Gomes
Em 05/01/93*Carsten G. de Almeida Lima Filho*
Diretor Financeiro
- 01/01/93 -



Ao Diretor Presidente:

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 06.01.84, lotada no PODEAGRO e ora solicita 50% do seu 13º salário, que deverá ser pago no ensejo de suas férias, período 92/93, marcadas para junho/93.

Outrossim, informamos, que a pretensão da requerente preenche as exigências contidas na Lei nº 4.749 de 12 de agosto/65, Artº 2º § 2º da CLT.

Em 12 de janeiro de 1993.

[Assinatura]
Otiliano do Carmo Pinheiro

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia, devolvido a presente solicitação em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de janeiro de 1993.

[Assinatura]
Jandrey Pimenta Santos
Secretário
e Gerente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	026/93
Processo Nº	—
Data	4, 01, 93
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

obediência os seguintes

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIROBrasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
prodeagro portador (a) da Cédula de Identidade

de nº 221 183 Série SSP/MT expedida em 02.04.79

SSP/MT, vem muito respeitosamente requerer de V.S., o seguinte:

☒Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço) 92/93
das Férias Período de☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)☐Licença Prêmio referente ao Período
de _____
a partir de _____☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de janeiro 1993

Maria de Lourdes dos Santos Pinheiro

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A Área de Pessoal
Pode informar.
Em, 05/01/93Assessor G. de A. de A.
Diretor Pessoal
- C.O. 001 -

Ao Diretor Presidente:

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 06.01.84, lotada no.. Prodeagro e ora solicita Abono Pecuniário, relativo suas férias do período 92/93, marcadas para junho/93.

Outrossim, informamos que a requerente ~~faz jus ao solicitado~~ de acordo com o disposto Artº 143 da CLT.

Em 12.01.93.

[Signature]
Valério de Arruda Lima

- CODEMAT -

Em Tempo: A servidora não faz jus ao solicitado pois a mesma não preenche as exigências contidas no disposto Artº 143 da CLT.

Em 12.01.1 993

[Signature]
Valério de Arruda Lima
 - CODEMAT -

A área de Pessoal
 Conforme despacho supra indicado.
 Em 14/02/93

[Signature]
Joa. Bosco de Andrade Lima Filho
 Diretor Presidente
 - CODEMAT -

A servidora Odete
 para dar ciência a ~~servidora~~ e posterior
 arquivo.

Em 26/02/93
[Signature]
Valério de Arruda Lima
 - CODEMAT -



CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos
Estatuto da OAB - Ovidios
SINDECATO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

DR. ANTONIO XAVIER DE MATOS

Substituto: ALBIERI FORTES DE AMORIM

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N.º 02 Fôlha 120 Termo 408

Certidão de Casamento

CERTIFICO, que no livro de Casamentos consta o termo de Casamento

ABNER DE ARAUJO PINHEIRO

do cidadão

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

e Dona

ele nascido

DOCTOR SEABRA -BA-

a

21

de

julho

de

1.915

filho de

José Duarte Pinheiro

e de Dona

Maria de Araujo Pinheiro

ela nascida

VARZEA GRANDE -MT

03 de novembro de 1.935

filha de

Clemente dos Santos

e de Dona

Eliza dos Santos

a qual passará assinar-se

" MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO "

Casamento realizado a 05 de setembro de 1.978,

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I, II, IV e V

do Código Civil - Regime de SEPARAÇÃO DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos
Coxipó da Ponte, 05 de setembro de 1978
Estatuto da OAB - Ovidios
SINDECATO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

DR. ANTONIO XAVIER DE MATOS

38

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME:

MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO

DATA ADM.

01.04.84

CARGO:

SERVENTE

LOTAÇÃO:

POLO GPEC

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE	
01.04.84 01.04.85						X																			19.06.85 a 18.07.85	Maria L.S. Pinheiro	
01.04.85/86						X																			01.07 a 30.07.86	Maria L.S. Pinheiro	
01.04.86 a 87						X																			06.07.87/04.08.87	Maria L.S. Pinheiro	
01.04.87/88						X																					
01.04.88/89						X																			26.10.88	Maria L.S. Pinheiro	
89/90						X																			02.03.90/04.09.90	Maria L.S. Pinheiro	
90/91						X																					Maria L.S. Pinheiro



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIROS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO / 93 a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 92 / a 01 / 04 / 93 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 06 / 93 / e terminar em 20 / 07 / 93 /.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 19.268.760,60 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18/06/93

Maria de Lourdes dos S. Pinheiro
ASSINATURA DO SERVIDOR(A).

VAP/ops

Coordenador de Rec. Humano

BNH

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1) EMPRESA
Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso-RODEMAT-2) BANCO DEPOSITÁRIO
Banco Cidade de São Paulo S/A3) AGÊNCIA
Cuiabá4) PRACA
Cuiabá5) UF
MT6) ENDEREÇO DA AGÊNCIA
Rua Pedro Celestino

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7) NOME
Maria de Lourdes dos Santos pinheiro8) CART. DE TRABALHO
NÚMERO SÉRIE
36.084 / 3985

9) PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10) EMPRESA
Secret. de Planej. e Coord. Geral- SEPLAN-11) BANCO DEPOSITÁRIO
Banco Estado de Mato Grosso S/A- BEMAT-12) AGÊNCIA
Cuiabá13) PRACA
Cuiabá14) UF
MT15) ENDEREÇO DA AGÊNCIA
Centro - AV. GETULIO VARGAS, 24716) DATA
11 / 06 / 84

17) ASSINATURA APROVADA DA EMPRESA ATUAL

Ondine da Silva de Souza

Ondine da Silva de Souza

RESERVAÇÃO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

18) TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)

584.826

19) SAQUE NA VIGÊNCIA
DO CONTRATO20) SALDO NO 1º DIA ÚTIL
DO TRIMESTRE
584.826,0021) COD. DE
AFAST.22) TAXA DE
JUROS
3

VALOR TRANSFERIDO

23) DEPOSITOS
87.496,0024) JCM
497.330,0025) TOTAL
584.826,00

26) DATA DA TRANSF.

24 / 10 / 84

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Depart. de Prestação de ServiçosOndine da Silva de Souza - 589
OBSERVAÇÃOESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
MARIA DE LOURDES DOS S. PINHEIRO				☒	OPTANTE
				☐	NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
36.084/398	12.12.79	12.12.79	GUIABÁ MT		3

EMPRESA	C.G.C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J.C.M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	CÓD.			
01.10.84	4º TRIM	02	87.496,00	343.129,00	430.625,00
				154.201,00	584.826,00
			Banco do Estado de Mato Grosso S/A, Departamento de F. e S. de Serviços <i>[Signature]</i> ORDINAL DE PINHEIRO 589		

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

C O D E M A T	
Protocolo N.º	<u>4.373/90</u>
Processo N.º	<u>3.792/90</u>
Data	<u>19 / 09 / 90</u>
<i>Blundo</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.373/90

N.º PROCESSO: 3.792/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

MARIA DELOURDES SANTOS PINHEIRO

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÉCIO DE 1 MES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ÀO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

COPIES
 Project No. 4-373-90
 Processed No. 3792-90
 Date 19 / 09 / 90
 Guardia
 Servicio de Protección

MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

servidor desta Companhia, lotado GPC/POLONOROESTE
 , contando atualmente com 46 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer à V. Sã, Li-
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdô Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 04 / 84
à 01 / 04 / 89, a partir do dia 02 do mês de JANEIRO/91
assim discriminado: 02 meses transformados em remuneração
01 mês de gozo efetivo, a contar do dia
02/Janeiro/91.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de SETEMBRO de 1990

Haris de Lourdes Santa Viachuo
Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Washington Cançado
Gerente Estadual do POLO NOROESTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.792/90

DE

19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Boa tarde
conforme determinação do DIAP encaminho
o presente para instruir em 25/09/90

Ilustrado

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

A DEH

Informo a V.S. que a servidora Maria de Lourdes dos Santos
Pinheiro foi admitida em 01 de abril de 1984. Até a presente
data cumpre os mesmos serviços de servente. Férias período:
89/90 por gozados em agosto/90.

Em 28-9-90

Quilva
Chefe do Setor de Pessoal

A DIAP

Informamos à V.S. que o pedido ora
em análise poderá ser atendido pois o mes-
mo preenche os requisitos estipulados pela
resolução 020/90 - CODEMAT.

18/10/90

Francisco de Assis da Silva Lippi

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

- CODEMAT -



SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

João Roberto

18/10/90

Luiz Antônio Passos de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

visto

Proceder a avaliação da ficha funcional e
posterior aprofundar no ponto.
19-10-90

Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 01 de SETEMBRO de 1993.

Ilmo. Sr (a).

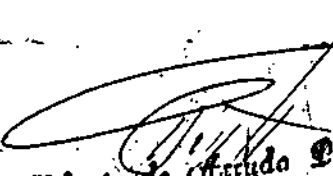
MARIA DE LURDES DOS SANTOS PINHEIRO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.792/90 de x / x / x, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 09 / 93 até 30 / 09 / 93.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Vilasbo de Almeida Lima
Coordenador de Rec. Humanos


Maria de L. S. Pinheiro
Coordenadora de Rec. Humanos

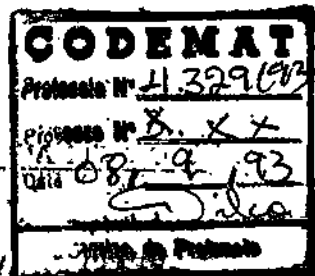
Maria de L. S. Pinheiro



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF./Nº 659 /PRODEAGRO/93.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 1993.



Ilmº. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente

Solicitamos à V.Sª, autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, à colocar de Licença Prêmio, a que faz juz, de 03 (Três) meses à servidora Maria de Lourdes dos Santos Pinheiro, Lotada nesta Gerência, a partir desta data.

Atenciosamente,

Eng. Agr. M. So. Edson Carlos
Gerente Estadual do PRODEAGRO

② A.C.R.H.
para informar
Em 13/9/93

① Ao Dire. Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 01/09/93.
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ informar interação funcional da
servidora.

Em 14/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A CR-HUMANOS									

REFERÊNCIA: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO

ADMISSÃO: 1º. 4.84

LOTAÇÃO: PRODEAGRO

- ASSUNTO: Requer Licença Prêmio

Informamos a V.Sa., que consta em sua pasta suspensa
o Processo nº 3.742/90, já deferido pela Diretoria desta Cia,
estando pendente somente o gozo da referida Licença, de acordo
com a Resolução 20/90 de 12 de setembro de 1990.

Em 17.09.93

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Diretor Adm. Financieiro
Face a informação da Div. de Registro e Acompanhamento
em que constata o direito da servidora, opina-
mos pelo deferimento.

Em 20/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H.

Deixa o pedido da servidora, para
as devidas providências.

Em 21/9/93.

Francoise A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência à interessada, com deferi-
mento do DIAF, anotações e posterior
arquivo.

Em 22/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Para anotações e
arquivo em sua pasta
suspensa, após o preparo
do comunicado.

Em 23/9/93



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 01 de OUTUBRO de 1993.

Ilmo. Sr (a).

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO

Nesta,

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.792/90 de / / , seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01/10/93 até 30/11/93.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

[Assinatura]
Eliete de Almeida
Coordenador de Rec. Humano

[Assinatura]
Odem
Coordenador de Rec. Humano

Ano
Para arquivar junto
ao Processo nº 3.792/90
na pasta de servidores.

Em 07/10/93

[Assinatura]
Odem
Coordenador de Rec. Humano



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 01 de OUTUBRO de 1993.

Ilmo. Sr (a).

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.792/90 de / / , seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 10 / 93 até 30 / 11 / 93.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Dilazio de Arruda Rosa
Coordenador de Rec. Humanos


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria de Lourdes dos S. Pinheiro

Dine

*Para arquivar junto ao
Processo nº 3.792/90 na
pasta de servidores*

Em 27/10 de 1993

*Leandro
Ficheiro
Licença Prêmio*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO
=====

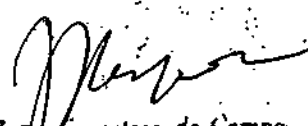
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) Ma DE LOURDES

PEREIRA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Graciano de Campos
Médico
CRM 858. C.R. 110642 02 /17

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**423
21**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	DATA	12.01.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	02/95
ASSUNTO			
Senhor Coordenador: Com base no parecer da Auditoria Interna e autorização do DIAF, em processo Nº 1.613/94 de 20/09/94, (fotocópia anexa) solicitamos que seja descontado do salário da servidora Maria de Lourdes Santos Pinheiro, a importância de R\$ 4.409,99 (Quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos), relativo a Custo Operacional. - Unimed <i>À Div. de Salários e Encargos p/ as providências que o caso requer.</i> <i>Em 12/01/95</i> <i>Wilso de Arruda Pinto</i> Coordenador da Rec. Humanos <i>Noelita L. Garcia de Souza</i> Coord. Financeira e Contábil.			
ENVIADO POR NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA		DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº CT nº 02/95-CFC DE 12, 01, 95INTERESSADO(A) Morie de Lourdes Santos PinheiroASSUNTO Descontos de R\$ 4.409,99, referente a
Operacional - UNIMED.**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***PRH*

Restituímos a presente, para
que se compare em quantos vezes deve
ser percebida a importância a ser descontada
da dívida.

Para melhor análise, informamos
abaixo, discriminadamente, os valores percebidos
pela mesma:

- Salário	R\$ 330,05
- Ajuda de Custo	R\$ 130,04
- Ad. Tempo Serviço	R\$ 101,22
Bruto	R\$ 561,31

- ALC	R\$ 3,30
- IAPM	R\$ 56,94
- Le Portidos	R\$ 2,60
- Financ. Seguro	R\$ 2,70
- SINDPO	R\$ 3,30
- UNIMED	R\$ 46,53
- Val. transport	R\$ 19,80
Total Descontos	R\$ 135,17

Líquido	R\$ 426,14
----------------	-------------------

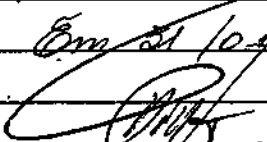
E a isso informamos

B. 01/95

Carlos Roberto Oliveira Costa
Diretor Geral de Recursos Humanos

À Diretor Administrativo
Solicitando autorização para desconto em folha de
pagamento, conforme autorização da referida
servidora, em anexo.

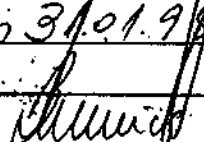
Em 21/04/95


Vilas de Almeida Pinto
Coordenador de Res. Humanos

A C.R.H.:

Devido, com base nas informações presta-
das pelos diversos setores da Companhia neste
processo, a autorização da servidora.

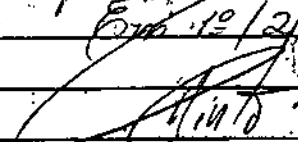
Em 31/01/95



Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Dire. de Salários e Encargos
p/ providências que o caso requer.

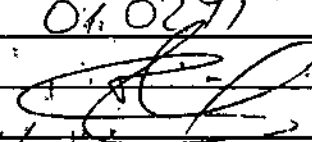
Em 12/12/95


Vilas de Almeida Pinto
Coordenador de Res. Humanos

O.R.H.

Fe lançado o desconto em
26 (vinte e seis) parcelas de R\$ 169,62 (cento
e sessenta e nove reais e sessenta e dois
centavos), a partir de folha de
janeiro/95

01.0291



A 3050/DNAHUA

para anotação e demais providências e futuras anotações
a folha funcional 30202/95
mufa
DEA

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	DATA	12.01.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	02/95
ASSUNTO	: Senhor Coordenador: Com base no parecer da Auditoria Interna e autorização do DIAF, em processo Nº 1.613/94 de 20/09/94, (fotocópia anexa), solicitamos que seja descontado do salário da servidora Maria de Lourdes Santos Pinheiro, a importância de R\$ 4.409,99 (Quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos), relativo a Custo Operacional, - Unimed <i>à Div. de Salários e Encargos p/ as providências que o caso requer.</i> <i>Em 12/01/95</i> <i>Noelita L. Garcia de Souza</i> Coord. Financeira • Contábil		
ENVIADO POR	NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA	DESTINADO A	VILAZIO DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA	EM

DESCRIÇÃO

RESUMO (REAL)

Serviços Normais.....
 (-) IRRF - conforme Art. 45 - Lei nº 8.541/92.....

LIQUIDO A RECEBER.....

VALOR CRS
 851,46
 -48,96
 9.802,56

Montante sujeito à retenção (5%)
 do Imposto de Renda na Fonte R\$

978

564 - CUSTO NO PRE
 N.FT/DP: 041847/94

UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 CGC/MF: 03.533.726/0001-88 - INSC. EST.: ISENTO
 RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2713-CENTRO SUL-CUIABA-MT
 CEP: 78.020-800 - TELEFONES: (065) 322-4494/4314
 TELEFAX: (065) 624-5218 - TELEX: 653043 UNEDBR
 C.A.T. 0855 - C.A.E. 020.779 - AUT 9002-07/93

EMIÇÃO: 12/09/94

564 - CUSTO NO PRE

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	NÚMERO	
9.802,56	041847 R\$	9.802,56	041847	30/09/94

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

SACADO: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT-CODEMA
 ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS- BLOCO CEPLAN - CPA
 BAIXADO: CPA CUIABA-MT
 PCA DE PAGTO: CUIABA - MT
 C.G.C. / C.P.F.: 03.474.053/0001-32 INSCR. ESTADUAL:

Nº DO CONTRATO: 564
 CEP: 78070.000
 Cód. EMP.: 564

VALOR POR EXTENSO: Nove Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos

DEVE(M) POR SERVIÇOS CONTRATUAIS, ACIMA RELACIONADOS CONFORME DUPLICATA DE IGUAL VALOR, DATA E NÚMERO; PAGÁVEL NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA INDICADOS.

ASSINATURA DO EMITENTE

A

DRA

Quetileza anexar cópia do Contrato
Cia X Unimed - Plano de Pagamento, para
análise.

Em 26/3/84



A. A. Reichembach

Angelita S. A. Reichembach
Contadora CRC-MT 3.333

A Auditoria

Em anexo cópia do Contrato de Prestação
de serviços médicos e hospitalares. Pre-Pagamento. Sugere-se
observação da cláusula XVI.

Odet

Odet Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 27.08.84

Vanda Maria de Almeida Gomes
Psicóloga CRP 29373-1
CODEMAT

A

DIAP

Analisando o processo n.º 1.613/84, referente
a Custo operacional no valor de R\$ 9.802,50,
1. Jorenilio Vieira Azevedo deve a importância
de R\$ 252,24, com juros de 1% a.m. e multa
de 10%, parcelado em duas vezes, já recolhido
cfe. GR n.º 4524, valor R\$ 140,00 (Cento e quarenta
Reais (cópia anexa) no Tesouraria desta
Cia. Restando outro parcela de R\$ 140,00.

2. Maria de Lourdes Santos Pinheiro, deve a
importância de R\$ 9.599,22, foi pago no
Unimed cfe recibos e em anexos fls. 24 e 25 os
valores R\$ 4.812,41 e R\$ 376,82, restando a
importância de R\$ 4.409,99 devido a Coord.
Executiva Financeira lançar o Débito da
Serviçadora, comunicando de imediato a
Coordenação de Recursos Humanos para
prever o devido desconto em folha.

Em anexo, conforme acordo com a

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PMO. 1.613/94

DE 20 / 09 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 21.09.94*

*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*

DSE

*Quiliza Informar Salário e os valores
em % dos encargos da Servidora Maria de
Sousa dos Santos Pinheiro.*

Em 23.09.94.

**- CODEMAT -****AS Reichelbach**

*Angelina J. A. Reichelbach
Contadora CRC MT 3.333*

A Avaria

*Informar para no dia 08/94,
a servidora receber o valor de R\$
463,83, com desconto de R\$
146,72, correspondente a 31,63% (trinta e um
por cento e seis décimos).*

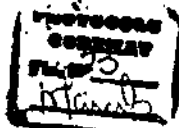
26/09/94

[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.613/94

DE 20/08/94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Unimed a Codemat deverá efetuar o pagamento do restante da fatura no valor de R\$ 4.613,33 (quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), acrescido de juros 1% a.m. e multa de 10% até 30/11/94.

Em 22.11.94

CODEMAT

Asa Reichembach

Angelita J. A. Reichembach
Contadora CRC MT 3.333

A.E.F.F.

Com base nos informes da AUI, Autorizo o pagamento desde que haja disponibilidade financeira.

Em 25.11.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A. J. J. J.

Para providências conforme

a autorização da DINF

Em 09/12/94

Noelita T. Garcia de Sousa
Coord. Financeira Contábil

DINA / A servidora Antonieta para
trabalhar de manhã e posterior arquivos em pasta

Ass, 08/10/95

Dinalva Ferraz de Cerqueira
Assistente Social
Codemat



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu **MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO**, RG Nº 221.183 SSP/MT, funcionária desta Empresa, autorizo o Setor de Folha de Pagamento a efetuar o desconto mensal de 30% do meu vencimento para cobrir despesas médicas efetuadas através de custo operacional em consequência de operação cirúrgica a que fui submetida, até que cubra o montante constante da CI Nº 02/95 da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 1.995

Maria de Lourdes Santos Pinheiro
MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO, RG Nº 221.183 SSP/MT, funcionária desta Empresa, autorizo o Setor de Folha de Pagamento a efetuar o desconto mensal de 30% do meu vencimento para cobrir despesas médicas efetuadas através de custo operacional em consequência de operação cirurgica a que fui submetida, até que cubra o montante constante da CI Nº 02/95 da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 1.995

Maria de Lourdes Santos Pinheiro
MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

CURRICULUM

VITAE

DE

MARIA

DE

LOURDES

DOS

SANTOS

PINHEIRO

DADOS PESSOAIS

NOME: Maria de Lourdes dos Santos Pinheiro

FILIAÇÃO: Clemente dos Santos

Eliza dos Santos

NATURALIDADE: Várzea Grande - MT

DATA DE NASCIMENTO: 03 de novembro de 1 935

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

NOME DO ESPOSO: Abener de Araújo Pinheiro

NOME DOS DEPENDENTES: Eliane Santos Alves

Marcia Regina dos Santos

PROFISSÃO: Do Lar

DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG Nº 221. 1183 - SSP-MT

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 36.084

Série 398ª

TÍTULO DE ELEITOR Nº 77.950

14ª Seção

1ª Zona

C.P.F. Nº 161.793.661-87

PIS Nº 106.893.835-81

CURSOS REGULARES

Primário: Escola Reunidas Pedro Gardes

Várzea Grande-MT

1 948/1 9

429

Nº PROTOCOLO: 850/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 17 / 03 / 95

INTERESSADO _____

PRÓDEAGRO

ASSUNTO _____

COMUNICA O RETORNO DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM DISPONIBILIDADE DA GERÊNCIA, CONFORME OFÍCIO Nº 194/95.

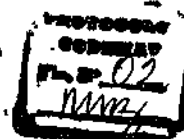


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP



OF. PRODEAGRO/GEP Nº 194 /95

Cuiabá, 15 de março de 1995.

Ilmo Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA

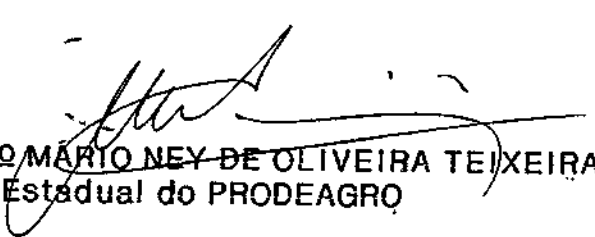
C O D E M A T	
Protocolo nº	85095
Processo nº	
11/03/95	AS
Serviço de Protocolo	

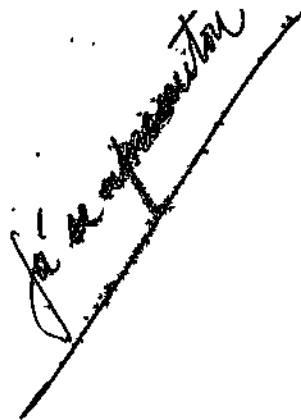
Senhor Diretor,

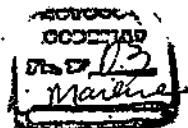
Através do presente, estamos comunicando o retorno, a partir de 15 de março de 1995, da servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS, que se encontra à disposição desta Gerência.

Limitados ao exposto, aproveitamos para externar nossos profundos agradecimentos pelo apoio recebido e reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Eng. Agr. MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Gerente Estadual do PRODEAGRO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROTOCOLO 850/95 DE 17 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.B.H.:
 Sua conhecimento, anotação da ocorrência
 informada e demais providências cabíveis.
 Em 20.03/95

Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

Do Diretor Administrativo
 Sendo em vista o retorno da servidora, soli-
 cito orientação quanto a lotação da mesma.
 Em 21/3/95

Mauro
 Coordenador

A-C.R.H

MARIA DE LOURDES

Informamos a V.Sa., que trata-se da servidora desta Cia.,
 admitida em 01.04.84 na Função de servente, hoje Nivel 12 do anexo "I" da Res.
 011/94, desta Cia.

Foi contratada conf. Ofício nº 080/84 da SEPLAN, para prestar
 seus serviços no PBLG/GPC.

Foi Prorrogado a sua lotação no Polonoroeste/GPC, através /
 do Of. nº 853/PNG/91 de 18.04.91.

Conforme Atestado médico arquivado em sua pasta suspensa a
 mesma, ficou repousando por um período de 15 dias, a partir de 15 de Março/95
 quando do seu retorno para esta Empresa.

29.03.95

[Signature]
 Cl. [illegible]

Remuneração Senador

Salário Base: 330,05

Adicional: 72,61

Total: 402,66

NOTA
para anotações na ficha de mudança
que se encontra devidamente listada no
Div. Serv. Gerais, sendo que o "E" que
acompanha o seu lote está em anexo
26/05/95

Leuando "Q. 100" Em 31/05/95
LRA



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

427

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO ..XXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO /95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 94 a 01 / 04 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 11 / 95, e terminar em 19 / 12 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

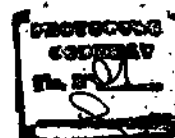
Recebi desta Companhia a importância no valor de 419,24 ..XXXXXXXXXX, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

20 / 11 / 95

Maria de Lourdes Santos Pinheiro

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Nº PROTOCOLO: 2.586/95

Nº PROCESSO: 1.625/95

DATA, 01 / 09 / 95

INTERESSADO

MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO DOS MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO

ILMO. SR.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo N° <u>2586/84</u>
Processo N° <u>1625/84</u>
Data <u>01/09/84</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço do Protocolo

PROCESSO
CODEMAT
N° <u>1625</u>
Data <u>01/09/84</u>

Eu, MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO, funcionária desta Cia. desde o dia 01/04/84, vem solicitar de V. Sª ajuda financeira para custeio dos medicamentos para o meu tratamento de saúde.

Certo de contar com apoio de V. Sª, agradecemos antecipadamente.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1.995

Maria de Lourdes dos Santos Pinheiro
MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 1.625/95

DE 01 / 09 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional da servidora.**Em 01.09.95**Benedita*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Div. Reg. Acompanhamento**Para informar junto ao SUSO sobre
a vida funcional da servidora.**Em 04.09.95**Emadeu*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Pro SUSO**Para atenção.**05.09.95**Maria P. de A. Brito*
Chefe de Divisão de Reg. e Insp. Pessoal
CODEMAT*A. D. A.**Maria de Lourdes S. Pinheiro, servidora desta
Cia desde 01/04/84 na função de servente, lotada
atualmente na Divisão de Serviços Gerais.*

Informamos a U. 59 que a servidora
na solidita ajuda financeira para custos
de medicamentos, tudo em vista que a mes-
ma foi submetida a cirurgias de pontes de
dorsal (cateterismo em 1994, no Hospital
Santa Cruz, tratamento ao Roberto pelo
plano de pagamento da Unimed e feito pelo
Custo Operacional, e que importou em R\$
9.802,56 (nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). Deste total foi descontado
R\$ 5.392,57 (Cinco mil, trezentos e noventa e dois
reais e cinquenta e sete centavos), resultados de
uma campanha entre os funcionarios da Fun-
presa para ajudar a servidora. Ficando por-
tanto para descontar na folha da servidora
um saldo de R\$ 4.409,99 (quatro mil, quatro-
centos e nove reais e noventa e nove centavos). Em
26 (vinte e seis) parcelas iguais de R\$ 169,62
(cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois cen-
tavos) a partir de Janeiro/95.

O salario Base da servidora e: R\$

R\$ 338,10 (Salario Base)

R\$ 81,14 (Ad. Tempo Servico)

R\$ 419,24 (total proventos)

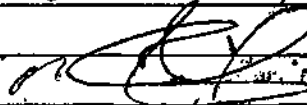
Estas são as informações do Seguro
Social.

Data 05/09/95

Dinalva Ferraz R. de Cerqueira
Assistente Social
Codemat

A ERH

Com as informações solicitadas
em 05.09.95


Ass. (reto)
Ass. (reverso)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.625/95DE 01.09.95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Director Administrativo
Conforme informações retidas da D.R.A., encamin-
hamos a V.Sa, o presente, para apreciação.
Em 05.09.95

Amadeu de Campos
Amadeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À Director Financeiro:
Para conhecimento e demais providências ca-
bíveis.

Em 05.09.95

Benedito Francisco da Silva
Benedito Francisco da Silva
Diretor Administrativo
CODEMAT

À C.R.H.:
Para informar a posição atual dos débitos
da servidora referente.

Em 11.09.96

À D.R.A. / D.S.E.
p/ atendimento ao despacho de la. supracitado.
Em 15/3/96

Noelito

Coordenador

Sousa

Assessor

A D.S.E.

Uma vez que foi um valor suscitado
pelo se pagou da seguinte o valor de
169,92, cujo que deve ser encaminhado
aquele.

o C.R.H. o valor total que falta
o seu pago pela sucadora

14/03/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A
C.R.H.

Informamos a V.Sa que conforme autorização
do Dir. Administrativo em CC 5/No de 19.01.96 a Sra.
Maria de Lourdes Santos Pinheiro, relativas a Custo Operacional
num débito de R\$ 2.374,68 em 24 parcelas ficando o
seu desconto em folha a partir de janeiro/96 no valor
de R\$ 98,95 mensais, conforme fotocópia em anexo.

Q. 18/03/96

Seba Filho Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e Encargos
CODEMAT

ao dr. liquidante

Retornamos o presente processo com as informações
solicitadas por V.Sa.

Em 19/3/96

Neelita L. Garcia de Foush
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.

Devido em vista a Companhia encontrar-se
em regime de liquidação INDEFIRO o pedido de
ajuda financeira pleiteada pela requerente.

Em 20/03/96

Dr. O. B. do Prado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

D.R.A. / 5050

Arquivar o presente processo, dando ciência
interessado. Em 20/3/96

Moelito A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

AO 5050

para conhecimento do despacho do Sr.
seguintemente, dando ciência e intimação
posterior desenvolvimento e esta SRA para anotação
e arquivar no posto de destino

Em 21/03/96

Conte : Maria A. Pereira dos S. Pinheiro
25/03/96

DPA

Com a ciência da servidora, estamos
desenvolvendo o presente processo para providências que
se fizerem necessárias.

Analisado, 25/03/96

Analisado

DPA: DSE/dina

para anotação no livro de pauta
do servidor referente aos seus trabalhos
posteriores desenvolvimento e esta SRA para
anotação, no seu livro e arquivar
no seu posto

Em 27/03/96

Inscrito na ficha funcional da
servidora em 25/03/96.

5 0 21 8

11 5 5 5

17-1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOp/ Lm, e, v
OK**Comunicação Interna**

DE	MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO	DATA	19.01.96
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	Senhor Diretor: Venho pela presente solicitar a V.Sa., o parcelamento do meu débito com esta CIA., relativas a Custo Operacional UNIMED, no valor de R\$ 2.374,68 em 24 parcelas mensais, a partir de Janeiro/96. Esclarecemos que o total do débito era de R\$ 4.410,12 dividido em 26 parcelas de R\$ 169,62, o qual quitei 12 parcelas no exercício de 1995, ficando o saldo de R\$ 2.374,68 acima mencionado. Tal solicitação, prende-se ao fato do valor do desconto de R\$ 169,62, estar acima das minhas possibilidades.		
ENVIADO POR	MARIA DE LOURDES	DESTINADO A	BENEDITO ALMEIDA
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA G.I. N.º 5/11

④ A D.R.A.
p/ atendimento ao despacho do
Diretor Administrativo.

Em 31/01/96

Muelito B. P. de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

⑥ A DRA:

A servidora Mª de Lourdes é contratada pela Cie desde 01/04/84 e atualmente lotada na Divisão de Serv. Gerais. A mesma percebe o salário distribuído da seguinte forma:

⑤ AO 5050
para cumprimento do
despacho do C.R.H.

331/04/84

Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Salário 338,00
Adicional 81,14
419,14

Seus descontos fixos variam em torno de R\$ 330,00, isso quando a servidora não necessita de receber a forma para através da ASC. Suprimo desta forma a diferença dos 10% do desconto de Unimed, o que diminui o valor aumentando assim o líquido da servidora.

Dinalva Ferraz R. de Cerqueira
Assistente Social
Codemat

Assessoria Jurídica
Para análise e parecer.
Em 19/01/96

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

3 A C.R.H.
Para informar a situação
funcional da servidora,
clusive salários.
Em 26.01.96

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

2 A Diretoria Administrativa
Quando se tem em consideração
a desproporcionalidade existente
entre o salário percebido pela
servidora e a sua duração rep
rente ao custo operacional UNIMES,
somos de parecer favorável ao ple
to da requerente.

Marcelo A. de A. Almeida
Em 20.01.96
nº 16.648

visto

Newton Ruiz da Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

7 AO C.R.H.
Com as informações
quanto de situação de
custos MARIA DE L.S. Pinheiro
Em 31/01/96

Ana Lígia Moreira Brito
Setor de Gestão de Recursos Humanos
CODEMAT

A D.S.E/D.R.A.
p/ providenciar, com defe
rimento do D. Administrativo,
a partir do mês de janeiro,
posterior arquivo.

Em 12/2/96

Neelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

8 Ao Diretor Administrativo
submete à apreciação de
D.S.E.
Em 31/01/96

Neelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:
Face as informações supra,
defiro o pedido da requerente.
Em 01/02/96

Marcelo A. de A. Almeida

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Fomento

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO TITULAR		Nº DA CONTA		FOLHA	
MARIA DE L S PINHEIRO		16.0515.01912.00		2	
Nº DE PIS/PASEP	CARTÃO DE TRAPILHO	UND. FUNDAC	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO
106.893.835.81	758/03F089	00000	01/09/84	01/04/84	
AGÊNCIA DEPOSITO		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DATA AFASTAMENTO	
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.E.C.O.F. FUNDACIONAL			
CIA DES. ESTADO MT - CODENAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CNPJ		Cidade	
PALACIO PAIAGUAS CPA		00000		CUIABA	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE 21					
DATA	HISTÓRICO	DATA	VALOR		
25/08/88	DEPOSITO	JUN/88	1.813,36		
01/09/88	JCM CREDITADOS	INDICE	35.828,06		
31/08/88	DEPOSITO	JUL/88	853,85		
01/12/88	JCM CREDITADOS	INDICE	86.706,88		
SALDO DA CONTA		DEPOSITOS	10.411,27	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
				163.482,07	173.893,44

MOVIMENTAÇÃO / 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Fomento

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Garantia do Tempo de Serviço

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA DE L S PINHEIRO		Nº DA CONTA NO P.S.T.S. 16.0515.01910.200		FOLHA 2	
Nº DO P.S.P.A.S.E.T.C.P.F. 106.393.835.8	CART. TRABALHO 398/036089	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/04/84	DATA QUITAÇÃO 01/04/84	OT. OPÇÃO RETA.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO Nº I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUÁS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
20/10/87	DEPOSITO SET/87	476,66	
24/11/87	DEPOSITO JUN/88	735,47	
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	283,72	
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,332697)	3.267,56	
SALDO DA CONTA		15.446,82	
DEPOSITOS		1211,13	
JUNOS E CORR.MONETÁRIA		11.789,49	
TOTAL		15.446,82	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Garantia do Tempo de Serviço

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO MARIA DE L S PINHEIRO		Nº DA CONTA NO P.S.T.S. 16.0515.01910.200	
Nº DO P.S.P.A.S.E.T.C.P.F. 106.393.835.8	CARTERA DE TRABALHO 398/036089	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/04/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUÁS CPA		C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO Nº I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32	
		CEP 78.000	CIDADE CUIABA

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
01/12/87	SALDO ANTERIOR	12.179,26	
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,332697)	3.267,56	
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	536,28	
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	585,81	
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	8.966,23	
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	585,76	
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	340,01	
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.137,25	
01/06/88	JCM RECOLHIDOS	660,13	
11/08/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	16.394,06	
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.241,73	
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	797,62	
SALDO DA CONTA		15.446,82	
DEPOSITOS		1211,13	
JUNOS E CORR.MONETÁRIA		11.789,49	
TOTAL		15.446,82	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA DE L S PINHEIRO			Nº DA CONTA N.D.F.G.T.S. 16.0515.01919.00			FOLHA 2	
Nº DO R.S.P.A.S.P./C.F.		CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA EXPIRAÇÃO	OT. OPÇÃO RETR	
		398/036089	00000	01/04/84	01/04/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	DATA DE ABAST. COJIC		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT				Nº C.C.F.F. PARA CANCELAMENTO DE FOLHAS 000.474.053.0000.92			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPB				CEP	CIDADE	UF	
				75.000	CUIABA	MT	

DATA	HISTORICO	VALOR
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0005879)	174,76
SALDO DA CONTA ➡	DEPOSITOS JURCS E CORRECAO MONETARIA	TOTAL
	764,13 47.632,49	2.396,6Z

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
MARIA DE L S PINHEIRO		16.0515.01910.00		1	
Nº DO R.S. PASEP/C.P.A.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QUAÇÃO	DT. DE QUAÇÃO RETR.
	398/036089	00000	01/04/84	01/04/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	
CUIABA				OPTANTE	
				3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES. ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT

DATA	HISTORICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	2.221,86
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	174,76
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	1.222,46
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	2.615,62
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	288,23
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	223,88
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	161,81
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	277,55
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	200,50
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	2.405,22
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	407,38
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	484,04
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JURCS E CORR.MONETARIA	
	TOTAL	

**EXTRATO DE CONTÁ DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

NOME DO EMPREGADO MARIA DE L S PINHEIRO **Nº DA CONTA NO F.G.T.S.** 16.0515.01910.00

Nº DO PLS/PASEP/CPF 398/036089 **CART. TRABALHO** 00000 **DATA ADMISSÃO** 01/04/84 **DATA OPÇÃO** 01/04/84 **DT. OPÇÃO RETR.**

AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA **Nº DA MAT. NA EMP.** **SITUAÇÃO DA CONTA** TRANSFERIDA **TAXA DE AFAST. L. LONGO**

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT **C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.** 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABA **UF** MT

MOVIMENTACAO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.966.185,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	753.681,06
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	895.379,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	5,00
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	27,11
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	94,27
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	186,04
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	308,54
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 87,49 JUROS E CORR. MONETARIA 4.143,68 TOTAL	4.231,17

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

NOME DO EMPREGADO MARIA DE L S PINHEIRO **Nº DA CONTA NO F.G.T.S.** 16.0515.01910.00 **FOLHA** 1

Nº DO PLS/PASEP/CPF 398/036089 **CART. TRABALHO** 00000 **DATA ADMISSÃO** 01/04/84 **DATA OPÇÃO** 01/04/84 **DT. OPÇÃO RETR.**

AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA **Nº DA MAT. NA EMP.** **SITUAÇÃO DA CONTA** OPTANTE **TAXA DE AFAST. CÓDIGO** 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT **C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.** 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABA **UF** MT

MOVIMENTACAO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	972.351,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	351.384,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	435.773,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	13,20
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	55,66
30/05/86	DEPOSITO JUN/86	105,40
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	34,70
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	47,32
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	104,25
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	1,48
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	100,35
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS JUROS E CORR. MONETARIA TOTAL	

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍVIL NACIONAL DE SÃO PAULO

NOME DO EMPREGADO: MARIA DE L S PINHEIRO Nº DA CONTA NO F.G.T.E.: 16.0515.01910.00 FOLHA 1

Nº DO PLANO DE CONTAS: 398/036089 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/04/84 DATA OPÇÃO: 01/04/84 DT. OPÇÃO RETA: 1

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABÁ Nº DA MAT. NA EMP.: SITUACÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO IAP.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CUIDADE: CUIABÁ UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		63.405,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,337)		10.620,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85		30.876,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85		30.876,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,408280)		30.270,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO		30.876,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85		30.876,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85		61.751,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)		69.620,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85		55.669,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM		174.869,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO		138.823,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUNOS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍVIL NACIONAL DE SÃO PAULO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍVIL NACIONAL DE SÃO PAULO

NOME DO EMPREGADO: MARIA DE L S PINHEIRO Nº DA CONTA NO F.G.T.E.: 16.0515.01910.00 FOLHA 2

Nº DO PLANO DE CONTAS: 398/036089 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/04/84 DATA OPÇÃO: 01/04/84 DT. OPÇÃO RETA: 1

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABÁ Nº DA MAT. NA EMP.: SITUACÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO IAP.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CUIDADE: CUIABÁ UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)		188.151,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85		55.669,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)		351.384,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUNOS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	498.821,00	824.914,00	1.323.735,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍVIL NACIONAL DE SÃO PAULO

BANCO CIDADÃO DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
MARIA DE L. S. PINHEIRO		16.0515.01910.00		1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
398/036089	00000		01/04/84	01/04/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DTAFAST.CODIGO	
GUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	GUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	10.476,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	17.643,00
31/10/84	DEPOSITO SET/84	17.643,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	17.643,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 3776970)	10.620,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 63.405,00	JUROS E CORR.MONETÁRIA 10.620,00
		TOTAL 74.025,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984 DO
DO DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADÃO DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
MARIA DE L. S. PINHEIRO		16.0515.01910.00		1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
398/036089	00000		01/04/84	01/04/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DTAFAST.CODIGO	
GUIABA		TRANSFERIDA	3		
NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	GUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	0,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	87.496,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM	1.449.032,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	429.657,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	753.681,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 87.496,00	JUROS E CORR.MONETÁRIA 2.632.370,00
		TOTAL 2.719.866,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985

BANCO CIDADÃO DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Nome do Empregado		Nº do Cartão de PCTIS	
MARIA DE L S PINHEIRO		16.0515.01910.00	
CPF	CPF	CPF	CPF
106.893.835-81	338/036089	00000	01/04/89 01/04/89
CUIABA		000000000	
CUIABA		OPTANTE	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.479.053/0001-32	
PALACIO PAIAGUAS CPA		70000 CUIABA	

Data	Descrição	Saldo
01/12/88	SALDO ANTERIOR	95.186,56
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,01784701)	86.704,88
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	1,37
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1,37
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - Nº 32/89	171.890,88
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	171,89
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	171,11
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,87306333)	17,00
29/03/89	DEPOSITO - FEV/89	49,54
03/03/89	DEPOSITO - JAN/89	112,13
03/03/89	JCM RECOLHIDOS	16,00
11/04/89	DEPOSITO - MAR/89	34,00
31/05/89	DEPOSITO - ABR/89	152,65
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,97266210)	26,00
21/06/89	DEPOSITO - MAI/89	7,00
25/07/89	DEPOSITO - JUN/89	46,00
23/08/89	DEPOSITO - JUL/89	770,88
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,09448701)	1.357,98
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9901810)	1.220,56
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,91758701)	2.234,13
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,53926401)	

Saldo	Saldo do Cartão	Total
205,95	6.170,94	6.376,89

BancoCidade

Nome do Empregado		Nº do Cartão de PCTIS	
MARIA DE L S PINHEIRO		16.0515.01910.00	
CPF	CPF	CPF	CPF
106.893.835-81	338/036089	00000	01/04/89 01/04/89
CUIABA		000000000	
CUIABA		OPTANTE	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.479.053/0001-32	
PALACIO PAIAGUAS CPA		70000 CUIABA	

Data	Descrição	Saldo
02/01/90	SALDO ANTERIOR	9.142,76
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,53926401)	2.234,13
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	3.602,62
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	7.305,61
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	14.653,37
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	78,76
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563900)	1.805,71
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0906030)	3.341,81
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	4.111,61
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	4.472,60
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)	5.005,98
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	205,95
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	51.557,01

Saldo	Saldo do Cartão	Total
0,00	6,00	6,00

MOVIMENTACAO 1990 - CON

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão:	01/04/84
Classe:	4
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	Maria de Jurella Brito Pinheiro
Profissão:	servente
Cargo:	
Exercício:	01/01/84
Lotação:	Polo 1/61.P.C.

Horq Extra (Sal. Hora)	
Gratificação	
Venc. Padrão	200.540
A partir de	01/04/84

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LIQUIDO A RECEBER		205.874	225.874	205.874	205.874	186.963	172.563	1/1/11
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		220.540	220.540	220.540	220.540	220.540	220.540	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		9.718	9.718	9.718	9.718	9.718	9.718	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		230.258	230.258	230.258	230.258	230.258	230.258	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	18.745	18.745	18.745	18.745	18.745	18.745	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		280	280	280	280	280	280	
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	4859	4859	
BAN						21.600		
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.04.84	103.637		
01.04.84	130.962		

Nome: MARIA DE LUIZES SANTOS PINHEIRO
 Profissão:
 Cargo: Servente
 Exercício: 1.984
 Lotação: Polonaraseste/GPC

Data da Admissão: 01.04.84
 Classe:
 Nível: 02/4
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
Salários					103.637	120.962	130.962	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total						173.25		
Salário Família					5026	7218	9218	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					108.637	168.005	140.650	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
IPEMAT-Cont.					2527	13.154	11.131	
IPEMAT-Dif.								
Conf. Sindical						4365		
Seguros					280	280	280	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT					2.124	4859	4859	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

MATRICULA - 0030490

DEPTO - 01

ADMISS - 01.04.84

RG - DO ESTADO DE MATO GR

CARGO

FUNCAO

MUNIC - 001

AFAST -

AGE - CUIABA

DEPENDENTES - SF-00 IR-02

OPCAO - 010484

NASCIMENTO - 031135

*** J A N E I R O 94 ***	*** F E V E R E I R O 94 ***	*** M A R C O 94 ***	*** A B R I L 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 128.652,00	SALARIO BASE..... 167.569,00	SALARIO BASE..... 264.565,27	SALARIO BASE..... 352.349,79
AJUDA DE CUSTO..... 30.000,00	AJUDA DE CUSTO..... 78.150,00	AJUDA DE CUSTO..... 114.864,11	AJUDA DE CUSTO..... 49.315,07
AD. TEMPO DE SERVI..... 25.730,40	AD. TEMPO DE SERVI..... 33.513,80	AD. TEMPO DE SERVI..... 52.913,05	AD. TEMPO DE SERVI..... 152.976,79
ASC-MENSALIDADE..... 1.286,52	ASC-MENSALIDADE..... 1.675,69	ASC-MENSALIDADE..... 2.645,65	ASC-MENSALIDADE..... 77.516,95
ASC-DIVERSOS..... 51.120,00	ASC-DIVERSOS..... 53.250,00	ASC-DIVERSOS..... 58.000,00	ASC-DIVERSOS..... 3.523,49
IAPAS..... 20.945,16	IAPAS..... 27.281,04	IAPAS..... 42.239,86	IAPAS..... 63.740,00
LEI C. DOS PARTIDO..... 1.200,00	LEI C. DOS PARTIDO..... 1.563,00	LEI C. DOS PARTIDO..... 2.297,28	LEI C. DOS PARTIDO..... 56.943,81
FINANCIAL SEGUROS..... 531,00	FINANCIAL SEGUROS..... 531,00	FINANCIAL SEGUROS..... 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS..... 3.059,53
SINDPO / MT..... 1.286,52	SINDPO / MT..... 1.675,69	SINDPO / MT..... 2.645,65	SINDPO / MT..... 1.350,00
UNIMED..... 20.293,16	UNIMED..... 2.792,81	UNIMED..... 43.324,32	UNIMED..... 3.523,50
VALE TRANSPORTE..... 7.719,12	VALE TRANSPORTE..... 29.029,35	VALE TRANSPORTE..... 15.873,91	VALE TRANSPORTE..... 64.673,70
			21.140,98

TOTAL LIQUIDO... 109.300,92 151.380,98 263.965,76 414.203,39

*** M A I O 94 ***	*** J U N H O 94 ***	*** J U L H O 94 ***	*** A G O S T O 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 483.850,38	SALARIO BASE..... 253,50	SALARIO BASE..... 264,62	SALARIO BASE..... 273,60
DIF URV MES ANTERI..... 53.633,90	DIF URV MES ANTERI..... 41,27	AJUDA DE CUSTO..... 125,77	AJUDA DE CUSTO..... 130,04
AJUDA DE CUSTO..... 210.069,32	AJUDA DE CUSTO..... 110,06	AD. TEMPO DE SERVI..... 58,22	AD. TEMPO DE SERVI..... 60,19
AD. TEMPO DE SERVI..... 108.447,09	AD. TEMPO DE SERVI..... 55,77	AD. TEMPO DE SERVI..... 448,61	AD. TEMPO DE SERVI..... 282,94
ASC-MENSALIDADE..... 4.838,50	ASC-MENSALIDADE..... 2,54	ASC-MENSALIDADE..... 2,64	ASC-MENSALIDADE..... 231,91
ASC-DIVERSOS..... 104.638,34	ASC-DIVERSOS..... 40,97	ASC-DIVERSOS..... 30,44	ASC-DIVERSOS..... 4,34
IAPAS..... 78.195,83	IAPAS..... 2,20	IAPAS..... 43,83	IAPAS..... 22,90
LEI C. DOS PARTIDO..... 4.201,38	LEI C. DOS PARTIDO..... 1,68	LEI C. DOS PARTIDO..... 43,83	LEI C. DOS PARTIDO..... 0,95
FINANCIAL SEGUROS..... 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS..... 2,54	FINANCIAL SEGUROS..... 2,51	FINANCIAL SEGUROS..... 448,61
SINDPO / MT..... 4.838,50	SINDPO / MT..... 46,53	SINDPO / MT..... 1,68	SINDPO / MT..... 2,73
UNIMED..... 88.810,98	UNIMED..... 15,21	UNIMED..... 2,65	UNIMED..... 16,07
VALE TRANSPORTE..... 29.031,02	VALE TRANSPORTE..... 46,53	VALE TRANSPORTE..... 15,87	VALE TRANSPORTE..... 2,60
			2,70
			2,74
			46,53
			16,41

TOTAL LIQUIDO... 538.096,23 348,93 707,24 468,48

*** S E T E M B R O 94 ***	*** O U T U B R O 94 ***	*** N O V E M B R O 94 ***	*** D E Z E M B R O 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 287,00	SALARIO BASE..... 287,00	SALARIO BASE..... 287,00	SALARIO BASE..... 330,05
AJUDA DE CUSTO..... 130,04	AJUDA DE CUSTO..... 130,04	AJUDA DE CUSTO..... 130,04	AJUDA DE CUSTO..... 130,04
AD. TEMPO DE SERVI..... 63,14	AD. TEMPO DE SERVI..... 91,75	AD. TEMPO DE SERVI..... 91,75	AD. TEMPO DE SERVI..... 101,22
ASC-MENSALIDADE..... 2,87	ASC-MENSALIDADE..... 2,87	ASC-MENSALIDADE..... 2,87	ASC-MENSALIDADE..... 81,13
ASC-DIVERSOS..... 50,07	ASC-DIVERSOS..... 121,02	ASC-DIVERSOS..... 121,02	ASC-DIVERSOS..... 43,05
IAPAS..... 46,91	IAPAS..... 49,71	IAPAS..... 49,71	IAPAS..... 9,47
LEI C. DOS PARTIDO..... 2,60	LEI C. DOS PARTIDO..... 2,60	LEI C. DOS PARTIDO..... 2,60	LEI C. DOS PARTIDO..... 3,30
FINANCIAL SEGUROS..... 2,70	FINANCIAL SEGUROS..... 2,70	FINANCIAL SEGUROS..... 2,70	FINANCIAL SEGUROS..... 56,94
SINDPO / MT..... 2,87	SINDPO / MT..... 2,87	SINDPO / MT..... 2,87	SINDPO / MT..... 2,60
UNIMED..... 46,53	UNIMED..... 46,53	UNIMED..... 46,53	UNIMED..... 2,70
VALE TRANSPORTE..... 17,22	VALE TRANSPORTE..... 17,22	VALE TRANSPORTE..... 17,22	VALE TRANSPORTE..... 3,30
			46,53
			17,15
			231,91

TOTAL LIQUIDO... 298,41 464,63 562,44

*** J A N E I R O 94 ***	*** F E V E R E I R O 94 ***	*** M A R C O 94 ***	*** A B R I L 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR

TOTAL LIQUIDO...

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

MATRICULA - 0030490

DEPTO- 01

ADMIS- 01.04.84

BCD- DO ESTADO DE MATO GR

MUNIC- 001

DEMIS-

AGE- CUIABA

UNID - 001

AFAST-

DEPENDENTES - SF=00 IR=02

OPCAO- 010484

NASCIMENTO - 031135

*** MAIO 94 *** VALOR VERBA *** JUNHO 94 *** VALOR VERBA *** JULHO 94 *** VALOR VERBA *** AGOSTO 94 *** VALOR VERBA ***

TOTAL LIQUIDO...

*** SETEMBRO 94 *** VALOR VERBA *** OUTUBRO 94 *** VALOR VERBA *** NOVEMBRO 94 *** VALOR VERBA *** DEZEMBRO 94 *** VALOR VERBA ***

SALARIO BASE..... 287,00
 AJUDA DE CUSTO.... 130,04
 AD. TEMPO DE SERVI 63,14
 ASC-MENSALIDADE... 2,87-
 ASC-DIVERSOS..... 158,73-
 TAPAS..... 46,91-
 EI O. DOS PARTIDO 2,60-
 INANCIAL SEGUROS. 2,70-
 SINDPD 7 MT..... 2,87-
 JNIMED..... 46,53-
 VALE TRANSPORTE... 17,22-

TOTAL LIQUIDO...

199,75



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO		DATA DA ADMISSÃO 01/04/84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	5381
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1.989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02		
				LOTAÇÃO: POLO / GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 04		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		98,18	123,74	127,26	199,86	249,49		444,22	784,94	1.113,40	1.621,11	2.230,97	3.155,04	3.155,04	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		25,29						182,20							
DIÁRIAS															
FÉRIAS						11,25									
ADICIONAL		7,11	7,12	11,33	11,33	46,43		44,42	78,49	111,34	162,12	223,09	315,50	315,50	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO		21,51				153,19									
SALÁRIO-FAMÍLIA		3,20	3,20	3,20	3,20	4,68	2,34	4,42	3,29	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		150,30	127,26	141,51	214,39	263,97	261,41	496,63	866,72	1.237,21	1.802,32	2.481,93	3.506,48	3.506,48	
IMP. DE RENDA		10,98		19,08	38,52	29,33	35,82	42,75	75,55	110,22	178,32	245,40	347,06		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				6,26											
SEG. BOA VISTA		3,34	3,31	2,34	4,7	2,34	1,74	5,10	8,16	10,20	11,22	13,22	14,52		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO		3,91													
CAPEMI SEGUROS		24,98	4,53	1,28	2,34	6,92		6,92	10,04	63,43	18,79	24,45	82,93		
IMPOSTO DE RENDA											2,00	3,00	4,00	4,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														153,72	
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL												300,00	750,00		
A.S. CODEMAT		0,98	1,23	1,99	3,98	2,79		4,44	7,84	11,13	16,21	22,30	31,56		
		25,30						92,06	147,00						
		4,64	5,89	7,42	11,99	11,99		11,99	26,65	36,00	54,60	72,00	112,20		



0538

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
 ENDERÊÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
 Nome do Empregado _____ MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO _____ N.º do I.N.P.S. _____
 Data da Emissão na Empresa 01/04/84 _____ Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

/ 19



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 04 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DÉP. <table border="1"><tr><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>
1	1	1	1			
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 04	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	0
				LOTAÇÃO: POOLO GPC	N. DEP. ECON. SAL FAMÍLIA Cr\$	02

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
COTADO DE COTO 000000**FOLHA DE PONTO**NOME MARIA DE LOURDEA SANTOS PINHEIROCARGO CONTINUA

FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO D S GMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saida	Assa.	Est.	Assa.	Saida	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02								
03								
04								
05								
06								
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
10		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
11		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
17		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
18		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
19		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
20		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
24		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
25		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
26		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
27		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes
31		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes		Maria de Lourdes

OBS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

M-28

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC																			
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSS										03 Código 6756																			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN																													
05 CEP 78050870					06 Bairro CPA					07 Município CUIABA					08 UF MT														
09 Banco C.E.F.					10 Agência/UF CUIABA/MT					11 Cód. Agência																			
12 Empregado MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 36089 398 MT																			
14 PIS/PASEP 106.893.835.81					15 Código empregado					16 Data nascimento 03.11.35					17 Data admissão 01.04.84					18 Data opção 01.04.84					19 Data afastamento 30.06.96				
20 Maior remuneração 629,62					21 Aviso prévio 31.05.96					22 Pens. Alm.					23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA					24 Cód. saque 01									
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS																													
25 Indentização ____ anos					Valor					26 Saldo de salários ____ dias					Valor					27 FGTS-multa rescis. 40 %					Valor 1.796,34				
28 Aviso prévio										29 Comissões										30 TOTAL BRUTO					6.318,03				
31 13º salário 06 /12 avos					314,81					32 Horas extras										DESCONTOS									
33 13º sal. inden. ____ /12 avos										34 Gratificação										35 Previdência					105,33				
36 Salário-família ____ dias										37 Adicional insalubridade/particuidade										38 Previdência 13º sal.					28,34				
39 95/961 Férias vencidas					629,62					40 Adicional noturno										41 1308AL. Adiantamentos					234,81				
42 Férias proporc. 03 /12 avos					157,41					43 L. PREMIO					2.644,74					44 IRRF					528,06				
45 1/3 salário s/ férias					487,97					46										47 ADIANT. 1/3					308,16				
48 Sal. maternidade ____ dias										49 FGTS-mês rescis. mês anterior					287,14					50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO					5.124,33				
51 Data de homologação					52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>José G. Botelho do Prado</i> - LIQUIDANTE - <i>Ana Luiza Moreira Assis</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT										53 Impressão digital Empregado					54 Impressão digital Responsável legal									
55 Assinatura do empregado <i>Maria de Lourdes S. Pinheiro</i>																													
56 Assinatura do responsável legal																													
RECIBO DO FGTS										58 Data recepção pelo Banco																			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>José G. Botelho do Prado</i> - LIQUIDANTE - <i>Ana Luiza Moreira Assis</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT																													
59 Sacador - Nome MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIET - 47/74)																			
61 Valor do saque - Depósitos					62 Juros e correção monetária					63 Total do saque																			
64 Impressão digital Sacador					65 Impressão Digital Responsável legal					66 Assinatura do sacador																			
										67 Assinatura do responsável legal																			
										Autenticação																			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROT exige q empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inatendimento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Assédio Coletivo 1995/96;
- ☒ diferenças decorrentes do Assédio Coletivo 1996/97;
- ☒ horas extras;
- ☒ Condições de Trabalho OIT;
- ☒ Juros de mora;
- ☒ remuneração de férias não pagas até o presente;
- ☒ danos morais e materiais;
- ☒ Danos.

Cuiabá (MT) 28 06, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPDM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurada a possibilidade de pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faz jus, inclusive a complementação do que possa receber nos termos do Art. 477 da CLT e do 330 do TST, válido até o limite somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de Junho 1996
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPDM

Amotati Morel
Fiscalização
SINDPDM

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIE. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas operacionais da GEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior à data da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador ou pelo órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.